

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.635.445/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IVAIPORA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALEMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3472-1605</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 08:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional**

CNPJ: 32.635.445/0001-34

NOME EMPRESARIAL: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e SimeI implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.13.15.84.74

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA** 1  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600820631**  
**CNPJ - 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Rio Grande do Norte, n.º 380 – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa que tinha como razão social **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** passa a adotar o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE - 41600820631**  
**CNPJ - 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** na Rua Rio Grande do Norte, n.º 380 – Centro – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã –

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA** 2  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ n.º 32.635.445/0001-34.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, n.º 380 – Centro – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>BRUNO TAINAN PAES DA SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA** 3  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA** 4  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600820631**  
**CNPJ - 32.635.445/0001-34**

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 17 de Março de 2023.

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 13:54 SOB N° 20231816375.  
PROTOCOLO: 231816375 DE 20/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303721256. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.  
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.  
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 13:09:30 que o documento de hash (SHA-256)  
fd5112147c3f4de9bc22512ccf8a3d0704e7afc0153e97f9eeeb9e6c2ccdf57c foi validado em 02/05/2024 11:09:46 através da transação blockchain  
0xd68072470ceb0606fdf1a5bd6b3ff1ff222651d7087485cb57d1189fe5f585c3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208860)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.913.427-9

POLEGAR DIREITO



*Bruno Tainan Paes da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.913.427-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2019

NOME: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

FILIAÇÃO: ROMÁRIO JOSÉ DA SILVA  
CASSIA RITA PAES DA SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1980

DOC. ORDEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=72028, LIVRO=212A, FOLHA=28

CURITIBA/PR

BANCOS UNICREAS DA COSTA RICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500-19-1-2019

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 13:09:30 que o documento de hash (SHA-256)  
fd5112147c3f4de9bc22512ccf8a3d0704e7afc0153e97f9eeeb9e6c2ccd57c foi validado em 02/05/2024 11:09:46 através da transação blockchain  
0xd68072470ceb0606fdf1a5bd6b3ff1f222651d7087485cb57d1189fe5f585c3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208860)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1036

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033414963-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

**TITULAR**  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
**JURAMENTADOS**  
SILVIA AKEMI MORI  
THAYNARA CRISTINA SILVA

**Certidão Negativa**  
**Nº 1297**

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 380, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 30 de Abril de 2024

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:442983 90934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934  
Dados: 2024.04.30 13:29:11 -03'00'



Certificação



Página 0001/0001

*Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2  
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 13:08:30 que o documento de hash (SHA-256) 16121095e673c90a40aac4efce87167aecc25cc5fbc8635181ba739938505c8 foi validado em 02/05/2024 11:09:46 através da transação blockchain 0x52f631b2d70f05761a126e7b591168a71fe06a18ef6036e66d01e8f7d8a0aa07 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208863)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

**TITULAR**  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
**JURAMENTADOS**  
SILVIA AKEMI MORI  
THAYNARA CRISTINA SILVA

**Certidão Negativa**  
**Nº 1296**

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 380, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 30 de Abril de 2024

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS  
GRACAS CORDEIRO  
CUSTODIO:442983  
90934

Assinado de forma digital  
por MARIA DAS GRACAS  
CORDEIRO  
CUSTODIO:44298390934  
Dados: 2024.04.30 13:28:54  
-03'00'



Certificação

Página 0001/0001

*Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2  
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 13:08:30 que o documento de hash (SHA-256)  
16121095e673c90a40aac4efce87167aecc25cc5ffbc8635181ba739938505c8 foi validado em 02/05/2024 11:09:46 através da transação blockchain  
0x52f631b2d70f05761a126e7b591168a71fe06a18ef6036e66d01e8f7d8a0aa07 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208863)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 32.635.445/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:03 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **E9A3.9A4A.F2C8.BF58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.635.445/0001-34  
**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI ✓  
**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051309045341548823

Informação obtida em 20/05/2024 10:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 5506 / 2024**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CPF/CNPJ n° 32.635.445/0001-34, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ n° 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1641FE3E63DC6F0ADCB61CFA286E9DF6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/06/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, terça-feira, 28 maio



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE : 41600820631 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420641990		
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Data de Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 380, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 077.418.739-54	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	<b>CPF</b> 077.418.739-54	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 20/03/2023	<b>Número</b> 20231816375	<b>002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>			<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 09:18:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3UMG5GB**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão n°: 24044484/2024

Expedição: 08/04/2024, às 09:18:26

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.635.445/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

# LICENÇA SANITÁRIA

Nº 819/24

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE ,380

Bairro: CENTRO Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA CPF: 077,418,739-54

Resp. Técnico: Conselho de Classe:

Data de Emissão: 25/04/2024 Vencimento: 24/04/2025 Processo Nº 1380/24

### Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comercio atacadista de Produtos para Saude	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Dayana Bergamo de Souza Arnaud CRF 26833 PR

*Ima Zeferino*  
COREN PR 343-902  
Téc. Enfermagem  
Responsável pela Inspeção

SEC. MUN. DE SAÚDE DE IVAIPORÃ  
ENF. JANAINA BARBOSA  
COREN PR 343-902  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Responsável pela Vigilância Sanitária

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)**

1044



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 11:16:15 que o documento de hash (SHA-256) [aceacebfadd591c769eae8e66af69de35b7acc39cc677c50ebacc3911e81a7020a](https://www.dautin.com/FileCheck) foi validado em 02/05/2024 10:38:34 através da transação blockchain [0xtdc3e0761a920a63e1919ba64a549fb661eb0489858f99ef6a4c485023cc291](https://www.dautin.com/FileCheck) e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 206853)





**Fone: (43) 3472-1605**

**e-mail: valemedicamentos@hotmail.com**

**CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25**

**Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

A Empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34 \_\_\_\_\_, com endereço na Rua RIO GRANDE DO NORTE \_\_\_\_\_, nº 380 \_\_\_\_\_, CEP: 86870-000 \_\_\_\_\_ na cidade de IVAIPORÃ \_\_\_\_\_ Estado do PARANÁ \_\_\_\_\_, telefone ( 43 ) 3472 - 1605 \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) BRUNO TAINAN PAES DA SILVA \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº 077.418.739-54 \_\_\_\_\_ e RG nº 10.913.427.9 \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 16 / 2024 \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ivaiporã, 06 de junho de 2024

BRUNO TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA SILVA:07741873954  
Dados: 2024.06.06 14:14:45 -03'00'

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Lega

**Fone: (43) 3472-1605**e-mail: [valemedicamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com)CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº XX/2024 A Empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34 \_\_\_\_\_, com endereço na Rua RIO GRANDE DO NORTE \_\_\_\_\_, nº380 \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_86870-000\_\_\_\_\_ na cidade de IVAIPORÃ \_\_\_\_\_ Estado do PARANÁ \_\_\_\_\_, telefone ( \_43\_) \_\_\_3472\_ - \_1605\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) BRUNO TAINAN PAES DA SILVA \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº 077.418.739-54 \_\_\_\_\_ e RG nº 10.913.427.9 \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



**Fone: (43) 3472-1605**

**e-mail: [valemedicamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com)**

**CNPJ 32.635.445/0001-34**

**INSCR. EST. 90812271-25**

**Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

Ivaiporã, 06 de junho de 2024.

**BRUNO TAINAN PAES** Assinado de forma digital por BRUNO  
**DA SILVA:07741873954** TAINAN PAES DA SILVA:07741873954  
Dados: 2024.06.06 14:06:23 -03'00'

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal


**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO PARANÁ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 49.222.415/0001-07 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:90982173-87

REPRESENTANTE E CARGO: DENISE SIEBEN/ FARMACEUTICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.591.773-2 SSPPR E CPF:007.706.859-94

 ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Rio de Janeiro nº1494, Centro, Cascavel-Pr CEP: 85.801-030  
 telefone (45) 32247179

AGÊNCIA 0438-3 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 117132-1

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11725	Abaixador de Língua Colorido com Aroma. Embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto. Em embalagem decorada com figuras de animais em cores sortidas em tamanho reduzido, ideal para uso neonatal, preferencialmente de 0 a 2 anos. Pacote com 40 unidades Marca AGPMED – Tic Tong Animal Jr	50,00	PCTE	31,95	1.597,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.597,50 (Um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

Cascavel, 07 de Junho de 2024.

DENISE  
SIEBEN:007706859  
94Assinado de forma digital por  
DENISE SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.06.07 09:59:11  
-03'00'

---

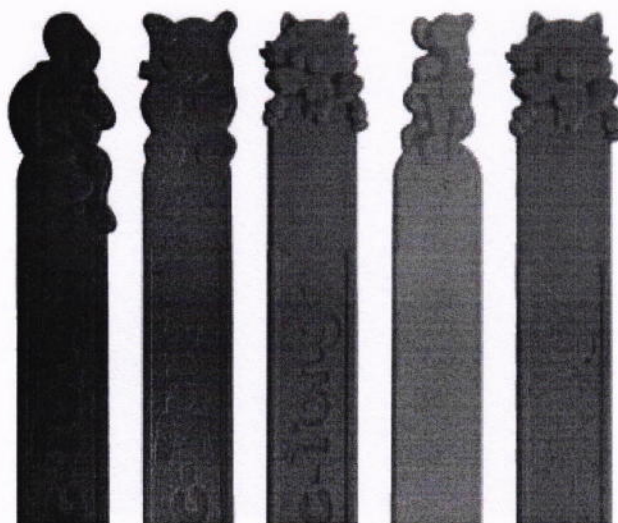
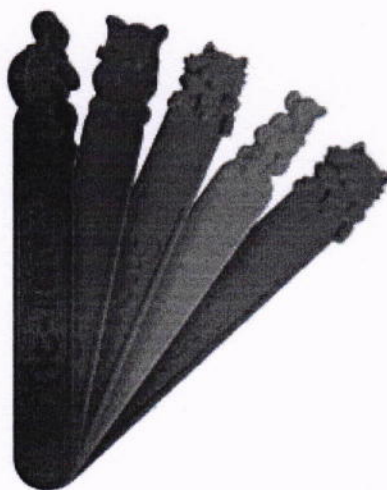
Medlab – Produtos para Saude Ltda  
CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Representante Legal: Denise Sieben  
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

Agaplastic agora é ...  
**AGPMED**

Tic-Tong®

## Animal Jr

Com mascotes de animais (diferentes do modelo anterior) na ponta da palheta, este modelo é indicado para crianças até 2 anos. Dimensão: 124x16x3mm.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
<b>Razão Social</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CNPJ</b> 49.222.415/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO DE JANEIRO 1494 - CENTRO CEP: 85.801-030	<b>Cidade/UF</b> CASCAVEL/PR
<b>Responsável Técnico</b> DENISE SIEBEN	<b>Responsável Legal</b> DENISE SIEBEN

Dados do Cadastro		
<b>Cadastro N°</b> 4.05670-0	<b>Data do Cadastro</b> 12/06/2023	<b>Situação</b> Ativa
<b>N° do Processo</b> <u>25351.260708/2023-63</u>	<b>Cadastro</b> 2 - Cosmético	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>Armazenar</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cosméticos</li> <li>• Produtos de Higiene</li> <li>• Perfumes</li> </ul>		
<b>Distribuir</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cosméticos</li> <li>• Produtos de Higiene</li> <li>• Perfumes</li> </ul>		
<b>Expedir</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cosméticos</li> <li>• Produtos de Higiene</li> <li>• Perfumes</li> </ul>		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260708202363/?cnpj=49222415000107>

1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:14:04 que o documento de hash (SHA-256) de4b47f1a4ba10c35865b48cb457e860c1b361333fe0d61d95ef9818ddf1de43 foi validado em 26/04/2024 13:55:32 através da transação blockchain 0x9c04baf9e5d593020dd71148da83fee7f402ad197c98fabd368466d1bd00d0a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207921)



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260708202363/?cnpj=49222415000107>

2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:14:04 que o documento de hash (SHA-256)  
de4b47f1a4ba10c35865b48cb457e860c1b361333fe0d61d95ef9818ddf1de43 foi validado em 26/04/2024 13:55:32 através da transação blockchain  
0x9c04baf9e5d593020dd71148da83fee7f402ad197c98fabd368466d1bd00d0a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207921)



## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.074, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Aspen Oss B.V.  
Endereço: Klosterstraat 6, 5349 AB Oss, Veersemeer 4, 5347JN Oss, Boseind 17, 5281RM Bostel, Oss, 5349AB  
País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.001367  
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92  
Expediente(s): 4725828/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

Fabricante: Daiichi Sankyo Altkirch SARL  
Endereço: 39 rue du 3ème Zouaves, 68130 Altkirch Cedex  
País: França Código único: A.000176  
Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.874.187/0001-84  
Expediente(s): 4884321/22-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissulfato de mucopolissacarídeo.

Fabricante: Grifols Therapeutics LLC.  
Endereço: 8368 US 70 Bus Highway West, Clayton, North Carolina (NC) 27520  
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000608  
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71  
Expediente(s): 5032436/22-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana, fator VIII de coagulação, alfa1antitripsina, albumina humana, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana anti-hepatite B.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.075, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda CNPJ: 13.318.485/0001-08  
Endereço: R Herminio de Mello, 311 - Distrito Industrial  
Município: Indaiatuba UF: SP  
Autorização de Funcionamento: 1090219  
Expediente(s): 4813759/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: lamivudina (etapas de purificação), carbonato de lítio, cistozaxol e fumarato de tenofovir desoproxila.

Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Ltd. - CTO - UNIT II  
Endereço: Plot Nos. 1, 75a, 75b, 105, 110, 111 and 112, S.V. Co-Op. Industrial Estate, Bollaram Village, Jinnaram Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502325  
País: Índia Código único: B.000026  
Expediente(s): 0006951/23-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: trometamol cetorolaco; atorvastatina cálcica; atorvastatina cálcica tri-hidratada, finasterida; levofloxacino hemi-hidratado; dutasterida; succinato de metoprolol; cloridrato de moxifloxacino; telmisartana.

Fabricante: HEC Pharm CO. Ltd.  
Endereço: N.º 62, Binjiang Road, Yidu City, Hubei Province 443300  
País: República Popular da China Código Único: B.000102  
Expediente(s): 4920628/22-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: claritromicina (etapas de síntese química).

Fabricante: Industrias Químicas Falcon de México, S.A. de C.V  
Endereço: Km. 4.5 Carretera Federal Cuernavaca-Cuatula, CIVAC, C.P 62578, Jiutepec, Morelos  
País: México Código único: B.000212  
Expediente(s): 0006533/23-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: naproxeno, naproxeno sódico, acetato de abiraterona.

Fabricante: Mylan Laboratories Ltd. - Unit VII  
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, IDA, Pashamylaram, Phase II, Patancheru, Sangareddy District, Telangana - 502307  
País: Índia Código único: B.000048  
Expediente(s): 5039732/22-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.076, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química decitabina, na certificação da empresa Dr. Reddy's Laboratories Ltd - Unit I (Código único: B.000223), publicada pela RE nº. 2.646, de 6 de julho de 2021, no Diário Oficial

da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 1229218/21-1 e 0336508/23-9.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química pantoprazol sódico (etapa de esterilização), na certificação da empresa M/S Rajasthan Antibiotics Limited, publicada pela Resolução - RE nº 3.147, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 183, em 26 de setembro de 2022, seção 1, página 127; conforme expedientes nº 1359337/22-9 e 0314168/23-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.049, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GAUCHAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 46.041.696/0001-00  
25351.020823/00-67 / 1208774  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0577702238

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.050, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
25351.284628/2023-01 / 4056619  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457829231

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234298/2023-03 / 8269744  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381256235

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72  
25351.284787/2023-06 / 4056640  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459451235

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79  
25351.277093/2023-12 / 1292137  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448729237

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260882/2023-14 / 4056713  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422619230

Lojão Comercio de Artigos Medicos LTDA / 29.880.940/0001-02  
25351.234456/2023-17 / 8269758  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0381426238

Pegoraro Deycon Comércio e Distribuição LTDA / 83.431.130/0001-06  
25351.276612/2023-17 / 4056684  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448213231

GNERES REPRESENTACOES LTDA - ME / 27.459.367/0001-24  
25351.284399/2023-17 / 8269667  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0458944238

BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.092.956/0001-00  
25351.234176/2023-17 / 8269713  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381122239

MEDICAL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAS MEDICO LTDA / 40.664.074/0001-47  
25351.285025/2023-19 / 8269700

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023061200137

137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0460013238

MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA / 00.735.260/0001-05  
25351.283397/2023-19 / 4056667  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457866233

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36  
25351.276635/2023-21 / 8269761  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0448239230

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260938/2023-22 / 1292168  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422678236

BIOINNOVA PHARMA LTDA / 35.247.088/0001-25  
25351.276642/2023-23 / 4056698  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448246236

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260800/2023-23 / 4056731  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422507237

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19  
25351.284661/2023-23 / 8269684  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0459228234

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36  
25351.276707/2023-31 / 1292106  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448316234

SYNTHESIS HEALTH CARE COSMETICOS LTDA / 36.345.458/0001-20  
25351.231892/2023-34 / 4056605  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0377425231

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260934/2023-44 / 1292123  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422674231

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19  
25351.283368/2023-49 / 4056653  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457814233

EVL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.188.848/0001-78  
25351.232370/2023-50 / 3122085  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0378237233

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260428/2023-55 / 8269789  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422113239

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234288/2023-60 / 4056671  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381246230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260521/2023-60 / 8269775  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422211231

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260666/2023-61 / 8269792  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422364231

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260881/2023-61 / 3122114  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422618233

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260708/2023-63 / 4056700  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422407232

WE MEDICAL LTDA / 46.546.863/0001-60  
25351.283389/2023-64 / 8269727  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0457857234

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.312.141/0001-18  
25351.277213/2023-73 / 3122101  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448858231

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
25351.284614/2023-80 / 8269671  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0459167235

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234326/2023-84 / 1292094  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381287238

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72  
25351.276899/2023-85 / 3122099  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448522233

DROGARIA SANTA CATARINA DE MIRANTE CENTRO LTDA / 48.807.925/0001-75  
25351.248040/2023-86 / 7984924  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0402731239

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72  
25351.284798/2023-88 / 8269698  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0459507231

SAMID TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 12.059.896/0001-63  
25351.284637/2023-94 / 4056636  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459200232

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26  
25351.284732/2023-98 / 8269731  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
70810 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR / 0459304232

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.051, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPERIUM PHARMA CLINICAL LTDA / 45.315.669/0001-00  
25351.156983/2022-01 / 7887312  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGÊNAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINOÍCIAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: - FRACIONAMENTO: -



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de4b47f1a4ba10c35865b48cb457e860c1b361333fe0d61d95ef9818ddf1de43** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207921** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Cosméticos**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Cosméticos**", faz prova de que em **26/04/2024 13:55:07**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:14:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c04baf9e5d593020dd71148da83fee7f402ad197c98fabd368466d1bd00d0a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
<b>Razão Social</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CNPJ</b> 49.222.415/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO DE JANEIRO 1494 - CENTRO CEP: 85.801-030	<b>Cidade/UF</b> CASCAVEL/PR
<b>Responsável Técnico</b> DENISE SIEBEN	<b>Responsável Legal</b> DENISE SIEBEN

Dados do Cadastro		
<b>Cadastro Nº</b> 4.05670-0	<b>Data do Cadastro</b> 12/06/2023	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.260708/2023-63</u>	<b>Cadastro</b> 2 - Cosmético	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>Armazenar</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cosméticos</li><li>• Produtos de Higiene</li><li>• Perfumes</li></ul>		
<b>Distribuir</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cosméticos</li><li>• Produtos de Higiene</li><li>• Perfumes</li></ul>		
<b>Expedir</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cosméticos</li><li>• Produtos de Higiene</li><li>• Perfumes</li></ul>		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260708202363/?cnpj=49222415000107>

1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:14:04 que o documento de hash (SHA-256)  
de4b47f1a4ba10c35865b48cb457e860c1b361333fe0d61d95ef9818ddf1de43 foi validado em 26/04/2024 13:55:32 através da transação blockchain  
0x9c04baf9e5d593020dd71148da83fee7f402ad197c98fabd368466d1bd00d0a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207921)



Voltar

Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260708202363/?cnpj=49222415000107>

2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:14:04 que o documento de hash (SHA-256)  
de4b47f1a4ba10c35865b48cb457e860c1b361333fe0d61d95ef9818ddf1de43 foi validado em 26/04/2024 13:55:32 através da transação blockchain  
0x9c04baf9e5d593020dd71148da83fee7f402ad197c98fabd368466d1bd00da0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207921)



## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.074, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## ANEXO

Fabricante: Aspen Oss B.V.  
Endereço: Kloosterstraat 6, 5349 AB Oss, Veersemeer 4, 5347JN Oss, Boseind 17, 5281RM Bostel, Oss, 5349AB  
País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.001367  
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92  
Expediente(s): 4725828/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica sulina.

Fabricante: Daiichi Sankyo Altkirch SARL  
Endereço: 39 rue du 3ème Zouaves, 68130 Altkirch Cedex  
País: França Código único: A.000176  
Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.874.187/0001-84  
Expediente(s): 4884321/22-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissulfato de mucopolissacarídeo.

Fabricante: Grifols Therapeutics LLC  
Endereço: 8368 US 70 Bus Highway West, Clayton, North Carolina (NC) 27520  
País: Estados Unidos da América Código único: A.000608  
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71  
Expediente(s): 5032436/22-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana, fator VIII de coagulação, alfa1antitripsina, albumina humana, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana anti-hepatite B.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.075, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## ANEXO

Empresa: CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda CNPJ: 13.318.485/0001-08  
Endereço: R Herminio de Mello, 311 - Distrito Industrial  
Município: Indaiatuba UF: SP  
Autorização de Funcionamento: 1090219  
Expediente(s): 4813759/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: lamivudina (etapas de purificação), carbonato de lítio, cilostazol e fumarato de tenofovir desoproxila.

Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Ltd. - CTO - UNIT II  
Endereço: Plot Nos. 1, 75a, 75b, 105, 110, 111 and 112, S.V. Co-Op. Industrial Estate, Bollaram Village, Jinnaram Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502325  
País: Índia Código único: B.000026  
Expediente(s): 0006951/23-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: trometamol cetorolaco; atorvastatina cálcica; atorvastatina cálcica tri-hidratada, finasterida; levofloxacino hemi-hidratado; dutasterida; succinato de metoprolol; cloridrato de moxifloxacino; telmisartana.

Fabricante: HEC Pharm CO., Ltd.  
Endereço: N.º 62, Binjiang Road, Yidu City, Hubei Province 443300  
País: República Popular da China Código único: B.000102  
Expediente(s): 4920628/22-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: claritromicina (etapas de síntese química).

Fabricante: Industrias Químicas Falcon de México, S.A. de C.V.  
Endereço: Km. 4.5 Carretera Federal Cuernavaca-Cuautla, CIVAC, C.P 62578, Jiutepec, Morelos  
País: México Código único: B.000212  
Expediente(s): 0006533/23-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: naproxeno, naproxeno sódico, acetato de abiraterona.

Fabricante: Mylan Laboratories Ltd. - Unit VII  
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, IDA, Pashamylaram, Phase II, Patancheru, Sangareddy District, Telangana - 502307  
País: Índia Código único: B.000048  
Expediente(s): 5039732/22-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.076, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química decitabina, na certificação da empresa Dr. Reddy's Laboratories Ltd - Unit I (Código único: B.000223), publicada pela RE nº. 2.645, de 6 de julho de 2021, no Diário Oficial

da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 1229218/21-1 e 0336508/23-9.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química pantoprazol sódico (etapa de esterilização), na certificação da empresa M/S Rajasthan Antibiotics Limited, publicada pela Resolução - RE nº 3.147, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 183, em 26 de setembro de 2022, seção 1, página 127; conforme expedientes nº 1359337/22-9 e 0314168/23-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.049, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

GAUCHAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 89.735.070/0001-00  
25351.020823/00-67 / 1208774  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0577702238

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.050, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
25351.284628/2023-01 / 4056619  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457829231

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234298/2023-03 / 8269744  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381256235

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72  
25351.284787/2023-06 / 4056640  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMazenadora (SOMENTE MATRIZ) / 0459451235

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79  
25351.277093/2023-12 / 1292137  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448729237

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260882/2023-14 / 4056713  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422619230

Lojão Comercio de Artigos Medicos LTDA / 29.880.940/0001-02  
25351.234456/2023-17 / 8269758  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0381426238

Pegoraro Deycon Comércio e Distribuição LTDA / 83.431.130/0001-06  
25351.276612/2023-17 / 4056684  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448213231

GNERES REPRESENTACOES LTDA - ME / 27.459.367/0001-24  
25351.284399/2023-17 / 8269667  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0458944238

BIOKARDA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.092.956/0001-00  
25351.234176/2023-17 / 8269713  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381122239

MEDICAL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA / 40.664.074/0001-47  
25351.285025/2023-19 / 8269700



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023061200137

137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0460013238
MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA / 00.735.260/0001-05
25351.283397/2023-19 / 4056667
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457866233

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36
25351.276635/2023-21 / 8269761
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0448239230

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260938/2023-22 / 1292168
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422678236

BIOINNOVA PHARMA LTDA / 35.247.088/0001-25
25351.276642/2023-23 / 4056698
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448246236

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260800/2023-23 / 4056731
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422507237

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19
25351.284661/2023-23 / 8269684
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0459228234

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36
25351.276707/2023-31 / 1292106
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448316234

SYNTHESIS HEALTH CARE COSMETICOS LTDA / 36.345.458/0001-20
25351.231892/2023-34 / 4056605
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0377425231

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260934/2023-44 / 1292123
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422674231

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19
25351.283368/2023-49 / 4056653
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457814233

EVL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.188.848/0001-78
25351.232370/2023-50 / 3122085
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0378237233

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260428/2023-55 / 8269789
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422113239

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234288/2023-60 / 4056671
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381246230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260521/2023-60 / 8269775
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422211231
MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260666/2023-61 / 8269792
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422364231

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260881/2023-61 / 3122114
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422618233

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260708/2023-63 / 4056700
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422407232

WE MEDICAL LTDA / 46.546.863/0001-60
25351.283389/2023-64 / 8269727
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0457857234

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.312.141/0001-18
25351.277213/2023-73 / 3122101
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448858231

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03
25351.284614/2023-80 / 8269671
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0459167235

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234326/2023-84 / 1292094
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381287238

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72
25351.276899/2023-85 / 3122099
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448522233

DROGARIA SANTA CATARINA DE MIRANTE CENTRO LTDA / 48.807.925/0001-75
25351.284040/2023-86 / 7984924
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0402731239

Fonteslog logística ltda / 22.389.023/0001-72
25351.284798/2023-88 / 8269698
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0459507231

SAMID TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 12.059.896/0001-63
25351.284637/2023-94 / 4056636
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459200232

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.284732/2023-98 / 8269731
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
70810 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR / 0459304232

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.051, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPERIUM PHARMA CLINICAL LTDA / 45.315.669/0001-00
25351.156983/2022-01 / 7887312
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETRÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAS / CS - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES /OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de4b47f1a4ba10c35865b48cb457e860c1b361333fe0d61d95ef9818ddf1de43** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207921** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Cosméticos**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Cosméticos**", faz prova de que em **26/04/2024 13:55:07**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:14:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c04baf9e5d593020dd71148da83fee7f402ad197c98fabd368466d1bd00d0a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
<b>Razão Social</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CNPJ</b> 49.222.415/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO DE JANEIRO 1494 - CENTRO CEP: 85.801-030	<b>Cidade/UF</b> CASCAVEL/PR
<b>Responsável Técnico</b> DENISE SIEBEN	<b>Responsável Legal</b> DENISE SIEBEN

Dados do Cadastro		
<b>Cadastro N°</b> 1.29211-0	<b>Data do Cadastro</b> 12/06/2023	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b> <u>25351.260424/2023-77</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento <b>Especial</b>	
<b>Atividades / Classes</b> <b>Armazenar</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicamento</li></ul> <b>Distribuir</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicamento</li></ul> <b>Expedir</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicamento</li></ul>		



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260424202377/?cnpj=49222415000107>

2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:16:25 que o documento de hash (SHA-256)  
0d0050a12ced3122b8de9ac6f05cbabad954f905d37b46039d655f5bdba730df foi validado em 26/04/2024 13:56:35 através da transação blockchain  
0x13342e7e385934230413cd1d6cc4a17efe06259e1f0cf6e1c751fc938816e543 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207922)



## ANEXO

QUALYCAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 34.715.539/0001-49  
25351.284280/2023-44 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0458812234  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.055, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

DROGARIA DROGASUL POPULAR LTDA / 43.730.592/0001-00  
25351.049760/2022-80 / 7877256  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0408821230  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.056, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

W & M Comércio de produtos médico hospitalares Ltda / 11.266.338/0001-06  
25351.232188/2023-07 / 1292081  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0377947237

Ativa Médico Cirúrgica LTDA / 09.182.725/0002-01  
25351.260921/2023-75 / 1292141  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0422660230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260424/2023-77 / 1292110  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0422108235

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260727/2023-90 / 1292154  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0422427233

## 5ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.035, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

ULTRASOL AMBIENTAL LTDA EPP/03.572.841/0001-61  
25752.084983/2017-54  
9083 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS. / 0247402/17-6  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA POSSUI AFE VIGENTE PARA A ATIVIDADE PLEITEADA VINCULADA AO CNPJ DA FILIAL, A SER CONVALIDADA PARA O CNPJ DA MATRIZ, MEDIANTE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA VINCULADO AO CNPJ DA MATRIZ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 18 (§1º) DA RESOLUÇÃO RDC Nº 345/2002, ALTERADA PELO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 374/2020.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.036, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

ECOLOG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA / 09.360.241/0001-16  
25351.197879/2023-49 / 9.10167-0  
9083 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 0323914/23-3

## Ministério do Trabalho e Emprego

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

## DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 13, II inciso "c" e "d", Anexo IX, da Portaria nº 1153, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu o processo de interdição nos seguintes termos:

Conheço e nego provimento ao recurso.

Mantenho a interdição, com a paralisação total do setor de serviço/atividade.

Nº	PROCESSO	Termo de Interdição	EMPRESA	UF
01	19980.132454/2023-85	4.067.092-9	Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan	RS

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

## DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

## 1 - Arquivamento:

## 1.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º §1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.001822/2004-24	10204865	ACF Empreiteira Ltda-Me	ES
2	46207.006639/2010-63	16551745	Andaimos Tec - Lit Ltda - Me	ES
3	46207.001604/00-02	3187764	Aracy Correa Barcellos Padaria e Confeitaria America	ES
4	46207.006642/2010-87	16561023	Aratec- Manutenção e Instalações Ltda	ES
5	46207.003487/2013-90	200724568	Cartex Industria e Comercio de Moveis Ltda - Me	ES
6	46207.004783/2004-17	10233318	Cassaro S/A Indústria e Comércio	ES
7	46207.005405/2011-80	16575253	Ceae Centro de Ensino Albert Einstein Ltda	ES
8	46207.005404/2011-35	16575245	Ceae Centro de Ensino Albert Einstein Ltda	ES
9	46207.000514/2011-19	16564316	Cecato Supermercados Ltda	ES
10	46207.000589/2011-91	16561139	Centro Educacional Geracao Ltda	ES
11	46207.000590/2011-16	16561147	Centro Educacional Geracao Ltda	ES
12	46207.000591/2011-61	16561155	Centro Educacional Geracao Ltda	ES
13	46207.010745/2013-94	202307654	Centro Educacional Marinho Ltda - Me	ES
14	46207.010749/2013-72	202310051	Centro Educacional Marinho Ltda - Me	ES
15	46207.004052/2010-10	16592611	Centro Educacional Oceano Atlantico Ltda	ES
16	46207.004019/2011-71	16535839	Condominio do Edificio Residencial Espelho D Agua	ES
17	46207.008505/2014-19	204594651	Condominio do Edificio Toronto	ES
18	46207.008508/2014-44	204594588	Condominio do Edificio Toronto	ES
19	46207.008509/2014-99	204594553	Condominio do Edificio Toronto	ES
20	46207.008510/2014-13	204594511	Condominio do Edificio Toronto	ES
21	46207.008511/2014-68	204594685	Condominio do Edificio Toronto	ES
22	46207.008512/2014-11	204592976	Condominio do Edificio Toronto	ES
23	46207.008513/2014-57	204592836	Condominio do Edificio Toronto	ES
24	46207.008514/2014-00	204594260	Condominio do Edificio Toronto	ES
25	46207.008515/2014-46	204593573	Condominio do Edificio Toronto	ES
26	46207.008516/2014-91	204593085	Condominio do Edificio Toronto	ES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023061200142

142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d0050a12ced3122b8de9ac6f05cbabad954f905d37b46039d655f5bdba730df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Medicamento Especial**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Medicamento Especial**", faz prova de que em **26/04/2024 13:56:21**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:16:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13342e7e385934230413cd1d6cc4a17efe06259e1f0cf6e1c751fc938816e543**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
<b>Razão Social</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CNPJ</b> 49.222.415/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO DE JANEIRO 1494 - CENTRO CEP: 85.801-030	<b>Cidade/UF</b> CASCAVEL/PR
<b>Responsável Técnico</b> DENISE SIEBEN	<b>Responsável Legal</b> DENISE SIEBEN

Dados do Cadastro		
<b>Cadastro Nº</b> 1.29212-3	<b>Data do Cadastro</b> 12/06/2023	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.260934/2023-44</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>Armazenar</b>		
• Medicamento		
<b>Distribuir</b>		
• Medicamento		
<b>Expedir</b>		
• Medicamento		
<input type="button" value="Voltar"/>		

Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260934202344/?cnpj=49222415000107>

2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:35:44 que o documento de hash (SHA-256)  
688e71fbc276b9c31ba4b538bca0cfafc36948619f3c74dd8dfd591ddc5baa4 foi validado em 26/04/2024 14:13:26 através da transação blockchain  
0xa98a0092306ca3b7fe330e50da93b33f06dc62aa0860e79251ed8850d3a18b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207923)





## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.074, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## ANEXO

Fabricante: Aspen Oss B.V.  
Endereço: Kloosterstraat 6, 5349 AB Oss, Veersemeer 4, 5347JN Oss, Boseind 17, 5281RM Boxtel, Oss, 5349AB

País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.001367  
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92  
Expediente(s): 4725828/22-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

Fabricante: Daiichi Sankyo Altkirch SARL  
Endereço: 39 rue du 3ème Zouaves, 68130 Altkirch Cedex  
País: França Código único: A.000176

Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.874.187/0001-84  
Expediente(s): 4884321/22-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissulfato de mucopolissacarídeo.

Fabricante: Grifols Therapeutics LLC.  
Endereço: 8368 US 70 Bus Highway West, Clayton, North Carolina (NC) 27520  
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000608

Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71  
Expediente(s): 5032436/22-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana, fator VIII de coagulação, alfa1antitripsina, albumina humana, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana anti-hepatite B.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.075, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## ANEXO

Empresa: CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda CNPJ: 13.318.485/0001-08  
Endereço: R Herminio de Mello, 311 - Distrito Industrial  
Município: Indaiatuba UF: SP

Autorização de Funcionamento: 1090219  
Expediente(s): 4813759/22-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: lamivudina (etapas de purificação), carbonato de lítio, ciloastazol e fumarato de tenofovir desoproxila.

Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Ltd. - CTO - UNIT II  
Endereço: Plot Nos. 1, 75a, 75b, 105, 110, 111 and 112, S.V. Co-Op. Industrial Estate, Bollaram Village, Jinnaram Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502325  
País: Índia Código único: B.000026

Expediente(s): 0006951/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: trometamol cetorolaco; atorvastatina cálcica; atorvastatina cálcica tri-hidratada, finasterida; levofloxacino hemi-hidratado; dutasterida; succinato de metoprolol; cloridrato de moxifloxacino; telmisartana.

Fabricante: HEC Pharm CO., Ltd.  
Endereço: N.º 62, Binjiang Road, Yidu City, Hubei Province 443300  
País: República Popular da China Código Único: B.000102

Expediente(s): 4920628/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: claritromicina (etapas de síntese química).

Fabricante: Industrias Químicas Falcon de México, S.A. de C.V  
Endereço: Km. 4.5 Carretera Federal Cuernavaca-Cuautila, CIVAC, C.P 62578, Jiutepec, Morelos

País: México Código único: B.000212

Expediente(s): 0006533/23-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: naproxeno, naproxeno sódico, acetato de abiraterona.

Fabricante: Mylan Laboratories Ltd. - Unit VII  
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, IDA, Pashamylaram, Phase II, Patancheru, Sangareddy District, Telangana - 502307  
País: Índia Código único: B.000048

Expediente(s): 5039732/22-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.076, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química decitabina, na certificação da empresa Dr. Reddy's Laboratories Ltd - Unit I (Código único: B.000223), publicada pela RE nº. 2.646, de 6 de julho de 2021, no Diário Oficial

da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 1229218/21-1 e 0336508/23-9.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química pantoprazol sódico (etapa de esterilização), na certificação da empresa M/S Rajasthan Antibiotics Limited, publicada pela Resolução - RE nº 3.147, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 183, em 26 de setembro de 2022, seção 1, página 127; conforme expedientes nº 1359337/22-9 e 0314168/23-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.049, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

GAUCHAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 89.735.070/0001-00  
25351.020823/00-67 / 1208774  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0577702238

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.050, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
25351.284628/2023-01 / 4056619  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457829231

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234296/2023-03 / 8269744  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381256235

Fonteslog logística ltda / 22.389.023/0001-72  
25351.284787/2023-06 / 4056640  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459451235

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79  
25351.277093/2023-12 / 1292137  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448729237

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260882/2023-14 / 4056713  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422619230

Lojão Comércio de Artigos Medicos LTDA / 29.880.940/0001-02  
25351.234456/2023-17 / 8269758  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0381426238

Pegoraro Deycon Comércio e Distribuição LTDA / 83.431.130/0001-06  
25351.276612/2023-17 / 4056684  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448213231

GNERES REPRESENTACOES LTDA - ME / 27.459.367/0001-24  
25351.284399/2023-17 / 8269667  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0458944238

BIOKARMA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.092.956/0001-00  
25351.234176/2023-17 / 8269713  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381122239

MEDICAL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA / 40.664.074/0001-47  
25351.285025/2023-19 / 8269700



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023061200137

137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMÉRCIO VAREJISTA - CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0460013238

MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA / 00.735.260/0001-05  
25351.283397/2023-19 / 4056667  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457866233

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36  
25351.276635/2023-21 / 8269761  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0448239230

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260938/2023-22 / 1292168  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422678236

BIOINNOVA PHARMA LTDA / 35.247.088/0001-25  
25351.276642/2023-23 / 4056698  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448246236

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260800/2023-23 / 4056731  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422507237

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19  
25351.284661/2023-23 / 8269684  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0459228234

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36  
25351.276707/2023-31 / 1292106  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448316234

SYNTHESIS HEALTH CARE COSMÉTICOS LTDA / 36.345.458/0001-20  
25351.231892/2023-34 / 4056605  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0377425231

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260934/2023-44 / 1292123  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422674231

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19  
25351.283368/2023-49 / 4056653  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457814233

EVL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.188.848/0001-78  
25351.232370/2023-50 / 3122085  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0378237233

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260428/2023-55 / 8269789  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422113239

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234288/2023-60 / 4056671  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381246230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260521/2023-60 / 8269775  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422211231

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260666/2023-61 / 8269792  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422364231

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260881/2023-61 / 3122114  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422618233

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.260708/2023-63 / 4056700  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422407232

WE MEDICAL LTDA / 46.546.863/0001-60  
25351.283389/2023-64 / 8269727  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0457857234

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.312.141/0001-18  
25351.277213/2023-73 / 3122101  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448858231

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
25351.284614/2023-80 / 8269671  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0459167235

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234326/2023-84 / 1292094  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381287238

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72  
25351.276899/2023-85 / 3122099  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448522233

DROGARIA SANTA CATARINA DE MIRANTE CENTRO LTDA / 48.807.925/0001-75  
25351.248040/2023-86 / 7984924  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0402731239

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72  
25351.284798/2023-88 / 8269698  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0459507231

SAMID TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 12.059.896/0001-63  
25351.284637/2023-94 / 4056636  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459200232

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26  
25351.284732/2023-98 / 8269731  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
70810 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR / 0459304232

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.051, DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPERIUM PHARMA CLINICAL LTDA / 45.315.669/0001-00  
25351.156983/2022-01 / 7897312  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
FRACIONAMENTO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 05152023061200138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:35:44 que o documento de hash (SHA-256) 688a71fbc276b9c31be4b53bcac0cfc368486199c740d8df591ddc5b5a4 foi validado em 26/04/2024 14:13:26 através da transação blockchain 0xa98a0092306ce3b7fde330e50a933f06dc82aa0860e79251ed8850d3a18b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207923)



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **688e71fbec276b9c31ba4b538bca0cfafc36948619f3c74dd8dfd591ddc5baa4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Medicamentos**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Medicamentos**", faz prova de que em **26/04/2024 13:57:10**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a0092306ce3b7fde330e50da93b33f06dc62aa0860e79251ed8850d3a18b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
<b>Razão Social</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CNPJ</b> 49.222.415/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO DE JANEIRO 1494 - CENTRO CEP: 85.801-030	<b>Cidade/UF</b> CASCAVEL/PR
<b>Responsável Técnico</b> DENISE SIEBEN	<b>Responsável Legal</b> DENISE SIEBEN

Dados do Cadastro		
<b>Cadastro Nº</b> 8.26977-5 (4LL2M8L7W22X)	<b>Data do Cadastro</b> 12/06/2023	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.260521/2023-60</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>Armazenar</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produtos para saúde (dispositivos médicos)</li></ul>		
<b>Distribuir</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produtos para saúde (dispositivos médicos)</li></ul>		
<b>Expedir</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produtos para saúde (dispositivos médicos)</li></ul>		
<input type="button" value="Voltar"/>		



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351260521202360/?cnpj=49222415000107>

2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:18:10 que o documento de hash (SHA-256)  
e4cd79b21edf3b9d8bb02f11d38b4ecc3ed564cf4cc8a4616be51b3415f35595 foi validado em 26/04/2024 13:57:56 através da transação blockchain  
0x31efaf177276783aac78a240f154285335cb038500d40b5d7c53979989afa6bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207924)



## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.074, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Aspen Oss B.V.  
Endereço: Kloosterstraat 6, 5349 AB Oss, Veersemeer 4, 5347JN Oss, Boseind 17, 5281RM Boxtel, Oss, 5349AB  
País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.001367  
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92  
Expediente(s): 4725828/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica sulfina.

Fabricante: Daiichi Sankyo Altkirch SARL  
Endereço: 39 rue du 3ème Zouaves, 68130 Altkirch Cedex  
País: França Código único: A.000176  
Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.874.187/0001-84  
Expediente(s): 4884321/22-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissulfato de mucopolissacarídeo.

Fabricante: Grifols Therapeutics LLC.  
Endereço: 8368 US 70 Bus Highway West, Clayton, North Carolina (NC) 27520  
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000608  
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71  
Expediente(s): 5032436/22-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana, fator VIII de coagulação, alfa1antitripsina, albumina humana, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana anti-hepatite B.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.075, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda CNPJ: 13.318.485/0001-08  
Endereço: R Herminio de Mello, 311 - Distrito Industrial  
Município: Indaiatuba UF: SP  
Autorização de Funcionamento: 1090219  
Expediente(s): 4813759/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: lamivudina (etapas de purificação), carbonato de lítio, clostazol e fumarato de tenofovir desoproxila.

Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Ltd. - CTO - UNIT II  
Endereço: Plot Nos. 1, 75a, 75b, 105, 110, 111 and 112,, S.V. Co-Op. Industrial Estate, Bollaram Village, Jinnaram Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502325  
País: Índia Código único: B.000026  
Expediente(s): 0006951/23-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: trometamol cetorolaco; atorvastatina cálcica; atorvastatina cálcica tri-hidratada, finasterida; levofloxacino hemi-hidratado; dutasterida; succinato de metoprolol; cloridrato de moxifloxacino; telmisartana.

Fabricante: HEC Pharm CO., Ltd.  
Endereço: N.º 62, Binjiang Road, Yidu City, Hubei Province 443300  
País: República Popular da China Código Único: B.000102  
Expediente(s): 4920628/22-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: claritromicina (etapas de síntese química).

Fabricante: Industrias Químicas Falcon de México, S.A. de C.V.  
Endereço: Km. 4.5 Carretera Federal Cuernavaca-Cuautla, CIVAC, C.P 62578, Jiutepec, Morelos  
País: México Código único: B.000212  
Expediente(s): 0006533/23-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: naproxeno, naproxeno sódico, acetato de abiraterona.

Fabricante: Mylan Laboratories Ltd. - Unit VII  
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, IDA, Pashamlaram, Phase II, Patancheru, Sangareddy District, Telangana - 502307  
País: Índia Código único: B.000048  
Expediente(s): 5039732/22-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.076, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química decabina, na certificação da empresa Dr. Reddy's Laboratories Ltd - Unit I (Código único: B.000223), publicada pela RE nº. 2.646, de 6 de julho de 2021, no Diário Oficial

da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 1229218/21-1 e 0336508/23-9.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química pantoprazol sódico (etapa de esterilização), na certificação da empresa M/S Rajasthan Antibiotics Limited, publicada pela Resolução - RE nº 3.147, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 183, em 26 de setembro de 2022, seção 1, página 127; conforme expedientes nº 1359337/22-9 e 0314168/23-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.049, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GAUCHAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 89.735.070/0001-00  
25351.020823/00-67 / 1208774  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0577702238

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.050, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
25351.284628/2023-01 / 4056619  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457829231

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
25351.234298/2023-03 / 8269744  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381256235

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72  
25351.284787/2023-06 / 4056640  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459451235

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79  
25351.277093/2023-12 / 1292137  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448729237

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
25351.260882/2023-14 / 4056714  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422619230

Lojão Comercio de Artigos Medicos LTDA / 29.880.940/0001-02  
25351.234456/2023-17 / 8269758  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0381426238

Pegoraro Deycon Comércio e Distribuição LTDA / 83.431.130/0001-06  
25351.276612/2023-17 / 4056684  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448213231

GNERES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME / 27.459.367/0001-24  
25351.284399/2023-17 / 8269667  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0458944238

BIOKÁRDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.092.956/0001-00  
25351.234176/2023-17 / 8269713  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381122239

MEDICAL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA / 40.664.074/0001-47  
25351.285025/2023-19 / 8269700



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023061200137

137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:18:10 que o documento de hash (SHA-256)  
e4cd79b21eaf3b9dbb02111d3bb4ecc3ed564c4cc8a4616be51b3415f35595 foi validado em 26/04/2024 13:57:56 através da transação blockchain  
0x31af17276783aac78a240f15428535cd038500440b5d7c53979969afa6e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207924)



COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0460013238

MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA / 00.735.260/0001-05  
 25351.283397/2023-19 / 4056667  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457866233

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36  
 25351.276635/2023-21 / 8269761  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0448239230

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
 25351.260938/2023-22 / 1292168  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422678236

BIOINNOVA PHARMA LTDA / 35.247.088/0001-25  
 25351.276642/2023-23 / 4056698  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448246236

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
 25351.260800/2023-23 / 4056731  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422507237

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19  
 25351.284661/2023-23 / 8269684  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0459228234

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36  
 25351.276707/2023-31 / 1292106  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448316234

SYNTHESIS HEALTH CARE COSMETICOS LTDA / 36.345.458/0001-20  
 25351.231892/2023-34 / 4056605  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0377425231

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
 25351.260934/2023-44 / 1292123  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422674231

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19  
 25351.283368/2023-49 / 4056653  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457814233

EVL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.188.848/0001-78  
 25351.232370/2023-50 / 3122085  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0378237233

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
 25351.260428/2023-55 / 8269789  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422113239

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
 25351.234288/2023-60 / 4056671  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381246230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
 25351.260521/2023-60 / 8269775  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422211231

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
 25351.260666/2023-61 / 8269792  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422364231

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66  
 25351.260881/2023-61 / 3122114  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422618233

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
 25351.260708/2023-63 / 4056700  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422407232

WE MEDICAL LTDA / 46.546.863/0001-60  
 25351.283389/2023-64 / 8269727  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0457857234

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.312.141/0001-18  
 25351.277213/2023-73 / 3122101  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448858231

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03  
 25351.284614/2023-80 / 8269671  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0459167235

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18  
 25351.234326/2023-84 / 1292094  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381287238

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72  
 25351.276899/2023-85 / 3122099  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448522233

DROGARIA SANTA CATARINA DE MIRANTE CENTRO LTDA / 48.807.925/0001-75  
 25351.248040/2023-86 / 7984924  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0402731239

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72  
 25351.284798/2023-88 / 8269698  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0459507231

SAMID TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 12.059.896/0001-63  
 25351.284637/2023-94 / 4056636  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459200232

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26  
 25351.284732/2023-98 / 8269731  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 70810 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR / 0459304232

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.051, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPERIUM PHARMA CLINICAL LTDA / 45.315.669/0001-00  
 25351.156983/2022-01 / 7887312  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / CS - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: - FRACIONAMENTO: -



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4cd79b21edf3b9d8bb02f11d38b4ecc3ed564cf4cc8a4616be51b3415f35595** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207924** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Produtos Saude (Correlatos)**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Produtos Saude (Correlatos)**", faz prova de que em **26/04/2024 13:57:42**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:18:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x31efaf177276783aac78a240f154285335cb038500d40b5d7c53979989afa6bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
<b>Razão Social</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	<b>CNPJ</b> 49.222.415/0001-07
<b>Nome Fantasia</b> MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO DE JANEIRO 1494 - CENTRO CEP: 85.801-030	<b>Cidade/UF</b> CASCAVEL/PR
<b>Responsável Técnico</b> DENISE SIEBEN	<b>Responsável Legal</b> DENISE SIEBEN

Dados do Cadastro		
<b>Cadastro Nº</b> 3.12181-1	<b>Data do Cadastro</b> 24/05/2023	<b>Situação</b> Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.259942/2023-48</u>	<b>Cadastro</b> 3 - Saneantes	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>Armazenar</b>		
• Saneante Domis.		
<b>Distribuir</b>		
• Saneante Domis.		
<b>Expedir</b>		
• Saneante Domis.		
<input type="button" value="Voltar"/>		



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351259942202348/?cnpj=49222415000107>

2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:19:56 que o documento de hash (SHA-256)  
b965768d8ce0821a5454f0d1da51eddadb19b1f878d4776de55e7f8ae0f2fa8e foi validado em 26/04/2024 13:58:26 através da transação blockchain  
0x511557df0131c0792492ed67d7dbe377be13d5b92a32125b9c1bec44a40b97e3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207925)



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0301899231

NANOFARMACOS MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA / 82.293.945/0001-03  
25351.187407/2002-53 / 0115748  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0302576231

SETUBAL DOS SANTOS OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 37.145.626/0001-04  
25351.682805/2020-61 / 7735479  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0302552235

BENTOMED FARMACIAS LTDA / 00.108.066/0001-08  
25351.715879/2013-61 / 7061734  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0519764234

KGS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS UNIPESSOAL LTDA / 48.729.955/0001-00  
25351.065671/2023-61 / 7964311  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0297511238

SETUBAL DOS SANTOS OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 37.145.626/0001-04  
25351.682805/2020-61 / 7735479  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0375424237

Robson santos da silva me / 02.094.419/0002-66  
25351.476584/2013-64 / 0985538  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0302128239

PHARMACIA PADUA & PEREIRA LTDA / 10.758.867/0001-64  
25351.540237/2009-66 / 0623187  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0302284231  
25351.540237/2009-66 / 0623187  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0302024239

JEFFERSON RAFAEL A. GUEDES - ME / 09.051.449/0002-34  
25351.239995/2013-71 / 0936056  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0302551239

DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.394.540/0001-19  
25351.045860/2020-75 / 7752947  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0513989234

VALENS WELLNESS BRASIL LTDA / 47.184.203/0001-49  
25351.145027/2023-76 / 3120815  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0280738234

Job do Brasil Comércio e representação Ltda / 18.092.641/0001-89  
25351.662514/2014-76 / 8112764  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0285958232

VALENS WELLNESS BRASIL LTDA / 47.184.203/0001-49  
25351.145027/2023-76 / 3120815  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0280737238

WATERLESS COSMETICS DISTRIBUIDORA LTDA / 42.142.772/0001-08  
25351.562085/2022-80 / 4051764  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0286662230

TAG DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMPORTADOS EM GERAL LTDA / 13.979.459/0001-20  
25351.595560/2013-80 / 2071268  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0287058239

TRAUMA CARE RIO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.189.907/0001-08  
25351.005847/2020-83 / 8194399  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0287098231

Enva Medical Ltda / 28.251.534/0001-00  
25351.588817/2018-85 / 8173047  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0286363232

Labortronica Serviços e Comercio Ltda / 16.811.412/0001-41  
25351.293486/2019-89 / 8182573  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0286138239

FARMACIA SANTO EXPEDITO LTDA / 37.629.479/0001-30  
25351.044863/2020-91 / 7753024  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0297321234

FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 41.061.638/0001-10  
25351.564510/2021-94 / 7813395  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0300262230

FARMACIA BOM JESUS HEITORAI LTDA / 33.593.419/0001-53  
25351.080803/2014-94 / 7110583  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0299932231

MS LOGÍSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 25.218.535/0001-64  
25351.910038/2020-95 / 1243664  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0286271231

ELCA COSMÉTICOS LTDA / 01.175.381/0001-02  
25004.000079/97 / 2024689  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0287110231

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.827, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REDE MONTE SINAI JARDIM DAS PERDIZES SERVICOS MEDICOS LTDA / 41.744.451/0001-10  
25351.226712/2023-01 / 7981901

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369867238

DAYSE DOS SANTOS ALI LTDA / 49.557.670/0001-00  
25351.226945/2023-03 / 7982403  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370120230

DROGARIA SAUDE ROSINHA LTDA / 48.430.500/0001-90  
25351.234259/2023-06 / 7982071  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381214231

ELOBELLI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 00.669.707/0001-95  
25351.259846/2023-08 / 4056286  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421483237

FARMÁCIA POUPE MAIS LTDA / 46.113.686/0001-28  
25351.226624/2023-09 / 7981806  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369776232

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55  
25351.260210/2023-09 / 3121838  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421881232

FARMÁCIA FRUTA DANTA LTDA / 48.519.636/0001-70  
25351.234190/2023-11 / 7982036  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381136230

CLEANNY DA SILVA SOUSA / 37.584.540/0001-70  
25351.234225/2023-11 / 7982067  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381177238

DROGA ARAUJO LTDA / 30.359.260/0001-19  
25351.224128/2023-11 / 7981763  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0365239232

R T COELHO DROGALOPES DISTRIBUIDORA / 11.686.658/0001-15  
25351.256762/2023-12 / 8268948  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0416243231

LAI QUIMICA LTDA / 33.343.227/0001-99  
25351.259869/2023-12 / 3121807  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0421508230

MELHORFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 44.136.093/0001-51  
25351.233341/2023-13 / 7981885  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0379734231

ARRUDA & AZEVEDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.318.374/0004-77  
25351.230109/2023-15 / 7982297  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0374922233

DROGARIA BELA FARMA LTDA / 49.739.810/0001-53  
25351.228201/2023-15 / 7982249  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0371916232

FARIAS ABREU MEDICAMENTOS LTDA / 46.189.503/0001-58  
25351.230388/2023-17 / 7982374  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0375218238

Ativa Médico Cirúrgica LTDA / 09.182.725/0002-01  
25351.260104/2023-17 / 8268965  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0421769238

comercial de medicamento farmacerta ltda / 49.792.440/0001-18  
25351.234294/2023-17 / 7982100  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381252230

V L VELOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 48.574.089/0001-26  
25351.234110/2023-19 / 7981914  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381048233

LUCENA LUCENA LTDA / 21.206.040/0017-21  
25351.227136/2023-19 / 7982448  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370330234

MEDICAMENTOS OLIVEIRA LTDA / 34.200.014/0001-70  
25351.226964/2023-21 / 7982417  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370142233

JOY-LAB PRODUTOS COSMÉTICOS S/A / 42.615.628/0001-41  
25351.259713/2023-23 / 4056272  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421323230

RZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 20.625.895/0001-67  
25351.202677/2023-26 / 3121781  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0331298236

DINIZ HOSPITALAR LTDA / 46.676.293/0001-22  
25351.202888/2023-27 / 4056269  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0330982231

farmacias desconto popular ltda / 21.495.675/0003-90  
25351.226643/2023-27 / 7981854  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369795237

FARMACIA DROGA ROMA LTDA / 48.130.716/0001-30  
25351.234158/2023-27 / 7982022  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381102238

M. S. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA / 19.577.620/0001-41  
25351.259745/2023-29 / 3121795  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421377232

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1445-87  
25351.230049/2023-31 / 7982266  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0374853231

MARSAN DROGARIA LTDA / 37.644.070/0001-92  
25351.234117/2023-31 / 7981945



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381055230

Transportadora Minuano LTDA - Itajaí / 87.183.570/0022-77  
25351.202851/2023-31 / 8268951  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0331478234

DROGARIA MARTINES LTDA / 49.877.831/0001-35  
25351.227349/2023-32 / 7982144  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370564235

EVELYN C DE OLIVEIRA CASTRO & CIA LTDA / 36.613.055/0001-14  
25351.225493/2023-34 / 7981781  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367752239

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0038-84  
25351.230144/2023-34 / 7982312  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0374957231

J V A G Lopes Farmácia LTDA / 44.177.230/0001-04  
25351.227275/2023-34 / 7982113  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370477235

ZEOCOSMETIC COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP / 43.136.105/0001-85  
25351.256767/2023-37 / 4056255  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0416248233

A. ALVES NUNES FARMACIA LTDA / 48.885.788/0001-97  
25351.234283/2023-37 / 7982098  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381241238

R. R. DE SOUZA LTDA / 49.742.553/0001-09  
25351.226641/2023-38 / 7981837  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369793234

DROGARIA THEO FARMA E PERFUMARIA LTDA / 48.311.217/0001-49  
25351.227451/2023-38 / 7982158  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370674235

LORENFARMA DROGARIA LTDA / 43.681.322/0001-56  
25351.224106/2023-42 / 7981750  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0365214230

H&G DROGA-SUL DROGARIAS LTDA / 48.050.790/0001-46  
25351.233016/2023-42 / 7981868  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0379272237

MFV COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.425.193/0001-60  
25351.228527/2023-42 / 7982252  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372320236

DARIO F. DA SILVA / 46.174.441/0001-00  
25351.227266/2023-43 / 7982465  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370467230

ESCAM&ESTANISLAVA LTDA / 43.055.721/0001-01  
25351.227347/2023-43 / 7982131  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370562232

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0068-72  
25351.227516/2023-45 / 7982189  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370746236

CARDOSO FARMA LTDA / 36.588.645/0002-15  
25351.226632/2023-47 / 7981810  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369784235

MEDIAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07  
25351.259942/2023-48 / 3121811  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421586231

LEVITO FARMA LTDA / 48.703.559/0001-04  
25351.234152/2023-50 / 7982019  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381094235

JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.426.131/0001-45  
25351.260114/2023-52 / 4056290  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421780231

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FRANCO & NOBRE LTDA / 49.460.392/0001-60  
25351.234113/2023-52 / 7981931  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381051234

WAGNER SANTOS DE SOUSA / 49.946.263/0001-87  
25351.227338/2023-52 / 7982127  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370552237

TOPTIER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 39.914.497/0001-99  
25351.203107/2023-53 / 8268996  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0331766230

R T COELHO DROGALOPEZ DISTRIBUIDORA / 11.686.658/0001-15  
25351.256442/2023-54 / 1291557  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0415897238

M S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.861.474/0001-63  
25351.230197/2023-55 / 7982343  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0375013237

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3200-67  
25351.226542/2023-56 / 7981794  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369686233

F W M FRIARES / 19.557.654/0001-49  
25351.234138/2023-56 / 7981959  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381079236

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0753-47  
25351.234191/2023-57 / 7982040  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381137236

FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA / 04.834.843/0007-30  
25351.234272/2023-57 / 7982084

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381228231

CFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 50.042.593/0001-27  
25351.230077/2023-58 / 7982270  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0374886237

DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 46.883.761/0001-30  
25351.202914/2023-59 / 3121824  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0331565234

DROGARIA GAMA CENTRAL LTDA / 48.792.492/0002-02  
25351.230290/2023-60 / 7982357  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0375113231

FARMACIA SANTA RITA / 49.728.727/0001-89  
25351.230325/2023-61 / 7982361  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0375150234

DROGARIA FAMILIA DE INHAUMA LTDA / 49.579.198/0001-07  
25351.226808/2023-61 / 7981980  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369972236

ARRUDA & AZEVEDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.318.374/0003-96  
25351.227086/2023-61 / 7982421  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370278232

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0643-02  
25351.227590/2023-61 / 7982218  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370827236

SHOW FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 49.086.148/0001-80  
25351.226734/2023-62 / 7981928  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369892232

DENTAL M4 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 45.046.313/0001-19  
25351.260200/2023-65 / 8268979  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0421871237

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 46.344.078/0001-24  
25351.256706/2023-70 / 8268921  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0416181236

Farmacia da ilhota LTDA / 42.779.804/0001-80  
25351.227609/2023-70 / 7982221  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370847237

JEFFERSON TADEU MOREIRA CHAVES - CPF 115.942.996-09 / 46.898.956/0001-53  
25351.226690/2023-71 / 7981871  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369844238

J.S XAVIER DROGARIAS LTDA / 49.261.434/0001-34  
25351.230115/2023-72 / 7982309  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0374929238

T M PAZ LTDA / 48.078.552/0001-49  
25351.204185/2023-75 / 8269008  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0333855230

EUFRASIO & CORREIA LTDA / 07.760.483/0001-71  
25351.230186/2023-75 / 7982330  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0375001239

DROGASHOP JARDIM ATLANTICO LIMA LTDA / 50.277.825/0001-26  
25351.226820/2023-75 / 7981993  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369985231

SABEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.379.960/0001-01  
25351.227260/2023-76 / 7982451  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370459237

DROGARIA VITORIA LTDA / 49.549.566/0001-66  
25351.224975/2023-77 / 7981777  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366780239

MERCADO FARMA MORRO DO PAPAGAIO LTDA / 50.218.686/0001-60  
25351.226762/2023-80 / 7981962  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0369920236

THERAPEUTICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.568.026/0005-88  
25351.227572/2023-80 / 7982192  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370808231

DINIZ HOSPITALAR LTDA / 46.676.293/0001-22  
25351.230306/2023-82 / 8268982  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0331659239

DROGARIA SABATI DE MARILIA LTDA / 49.740.539/0001-76  
25351.230089/2023-82 / 7982283  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0374899231

FARMATEM SUL LTDA / 63.849.210/0002-50  
25351.226868/2023-83 / 7982005  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370039238

JDS FARMACIA LTDA / 49.318.376/0001-38  
25351.227621/2023-84 / 7982235  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370862236

VIEIRA E BARRETO BATISTA LTDA / 46.655.844/0001-71  
25351.227124/2023-86 / 7982434  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370318234

KGP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.294.652/0001-40  
25351.259896/2023-87 / 1291591  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0421537230

CARDOSO & OLIVEIRA LTDA / 49.945.490/0001-98  
25351.227501/2023-87 / 7982161  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370730232

CAIO MATEUS DA ROCHA COUQUEIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA / 49.265.409/0001-29



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b965768d8ce0821a5454f001da51eddadb19b1f878d4776de55e7f8ae0f2fa8e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207925** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Saneantes**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Saneantes**", faz prova de que em **26/04/2024 13:58:15**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:20:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x511557df0131c0792492ed67d7dbe377be13d5b92a32125b9c1bec44a40b97e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**CADASTRO Nº 630044645**

RAZÃO SOCIAL: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
NOME FANTASIA: MEDLAB			
CPF/CNPJ: 49.222.415/0001-07	PROTOCOLO: 158526/2023		FONE: (45) 3038-7704
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1494 - CENTRO			
QUADRA: 0407	LOTE:0016	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 106240001
<b>ATIVIDADE PERMITIDAS</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odonto-médico-hospitalar.			
<b>OBSERVAÇÕES:</b> **ALVARÁ VALIDO ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2024 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ** ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. **MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.** **Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 13/06/2026.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/12/2022		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/43.01	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: MARIA LEIDE MAY		CRC: PR-050356/O-6	
Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 30,00	
Telheiro:	Depósito: 150,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 16/01/2024			
<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



Assinado digitalmente por:  
**LUZIA APARECIDA DE LIMA**  
**KOPP:06182702990**  
 assinado 061.827.029-90  
 digitalmente 16/01/2024 17:09:20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 17:09:03-03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66a6e271cc947>



**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**

# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Rio de Janeiro nº1494, Centro, Cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.801-030), CNPJ: 49.222.415/0001-07, foi nossa fornecedora dos seguintes Produtos: Produtos para Saúde (correlatos), Saneantes e Cosméticos. Subdividido nos seguintes subgrupos: Instrumentos e material para uso médico, Hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, ortopédicos, produtos de higiene e limpeza e conservação.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Validade de 12 (Doze) meses após a emissão.

Cascavel, 26 de Abril de 2024

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
06011683991

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do Responsável::Euclides Luiz Tomazelli  
Cargo: Sócio/Proprietário  
CPF: 060.116.839-91  
RG: 3.145.703-3 SSPPR

Rua Santa Catarina, 850 - Fone/Fax (45) 3224-8308 - Cep 85.801-040 - Cascavel - Paraná - e-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifequirurgica@hotmail.com  
CNPJ 85.477.586/0001-32 - IE 42210416-02



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:21:12 que o documento de hash (SHA-256)  
1a66ffb60b856ab87eb0bb9ff7d726cfd41c7f1d7b208ba7e69fcb6da019a83 foi validado em 26/04/2024 13:59:08 através da transação blockchain  
0x76e71ba2ce4b91ff4d5167bf0a02378916e13ee23af2cd33e90e16de01c4235a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207926)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a66ffb60b856ab87eb0bb9fff7d726cfd41c7f1d7b208ba7e69fcb6da019a83** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207926** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capacidade Técnica**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capacidade Técnica**", faz prova de que em **26/04/2024 13:58:56**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:21:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x76e71ba2ce4b91ff4d5167bf0a02378916e13ee23af2cd33e90e16de01c4235a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



1083

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.02.23.0001570088-63**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>
Nome Fantasia: MEDLAB CPF/CNPJ: 49.222.415/0001-07 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: RIO DE JANEIRO Número: 1494 Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 701,27 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 250,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



1084

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Dezembro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

R.G. nº <b>SSP/ER</b> 7.591.773-2	C.P.F./N.I.F. nº 007.706.859-94	Titulo de Eleitor nº 0731.865.106-12 Zona 143 Sec. 297	Certificado Militar nº *****	
Curitiba, 31 de outubro de 2003. <small>Local e data da Expedição</small>				 Polgar Direto
Presidência Regional <i>Denise Belen</i> Assinatura do Portador				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA			
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO			
Inscrição nº	14414	Em	27,09,02
Portador	DENISE SIEBEN		
Filiação	Silvio Sieben		
	Gessi Meoti Sieben		
Data Nasc.	19,01,81	Nacionalidade	Brasileira
Naturalidade	Cascavel - PR		
Diplomado pela	Universidade Paranaense		
	UNIPAR	Em	09,08,02
Fator Rh	Positivo	Gr. Sanguíneo	"O"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/73



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41211281771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421162010		
NIRE (Sede) 41211281771		CNPJ 49.222.415/0001-07		Data de Ato Constitutivo 17/01/2023	Início de Atividade 21/12/2022
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-030					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICINIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANCA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, CIRURGICO E LABORATORIAL, PROTESES E ARTIGOS ORTOPEDICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, SACOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome DENISE SIEBEN		007.706.859-94	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome DENISE SIEBEN		007.706.859-94	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 16/02/2024		20240970926	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 16:02:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYIHDYGJ.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90982173-87	49.222.415/0001-07	01/2023

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 Título do Estabelecimento **MEDLAB**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA RIO DE JANEIRO, 1494 - CENTRO - CEP 85801-030**  
**FONE: (59) 9922-7791**  
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 01/2023**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
------	-----------	----------------------------------	--------------

CPF 007.706.859-94 DENISE SIEBEN

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/07/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90982173-87

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/06/2024 17:24:34

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1090

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033032975-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.222.415/0001-07**  
Nome: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 49.222.415/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:13:13 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2024.  
Código de controle da certidão: **12CE.95E0.3C41.3194**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



1092

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 36288/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	477223087	
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07	
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1494	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-030
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	477223087
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-TLVKGBIROMEL-3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Certidão n°: 16711834/2024

Expedição: 11/03/2024, às 16:16:16

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.222.415/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1888496675

NOME  
DENISE SIEBEN



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF  
75917732 SESP PR

CPF  
007.706.859-94 DATA NASCIMENTO  
19/01/1981

FILIAÇÃO  
SILVIO SIEBEN  
GESSI MEOTI SIEBEN

PERMISSÃO ACC. CAE. HAB.  
B

Nº REGISTRO 00806706278 VALIDADE 22/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 01/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSÃO 22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

11624171543  
PR916583136

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:22:34 que o documento de hash (SHA-256)  
8e5edd833b4864af1b8ada952c5a57e5961f646dc7552fec66730f660eb8f926 foi validado em 26/04/2024 13:59:44 através da transação blockchain  
0xf50e919d546fe66bb287a8d792c0f86cc522de51be7887da38abf25f2edfd10e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207927)



Dautin Blockchain  
 Rua Dagoberto Nogueira, 100  
 Ed. Torre Azul - 11º Andar  
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e5edd833b4864af1b8ada952c5a57e5961f646dc7552fec66730f660eb8f926** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207927** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH - Socio**", cujo assunto é descrito como "**CNH - Socio**", faz prova de que em **26/04/2024 13:59:34**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:23:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf50e919d546fe66bb287a8d792c0f86cc522de51be7887da38abf25f2edfd10e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>


<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
**MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2**  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.222.415/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/01/2023
NOME EMPRESARIAL MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLAB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1494	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIEBEN@HOTMAIL.COM
TELEFONE (45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/05/2024 às 13:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.222.415/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1494</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.801-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DESIEBEN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2024** às **13:31:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DENISE SIEBEN, BRASILEIRA**, SOLTEIRA, farmacêutica, nascido(a) em 19/01/1981, nº do CPF 007.706.859-94, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, CEP: 85801-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e usará a expressão MEDLAB como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1494, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801030.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENISE SIEBEN	100000	100.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENISE SIEBEN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**  
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**  
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**  
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

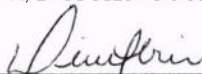
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 21 de dezembro de 2022



DENISE SIEBEN  
Sócio/Administrador





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050356, registrado em 20/03/2005, inscrito no CPF nº 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76136760991	050356	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 15:55 SOB Nº 41211281771.  
PROTOCOLO: 228761166 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300657956. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.  
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:24:08 que o documento de hash (SHA-256)  
b0ab659a13754e85160ce32d07baba1e6a670c710032288f34d4ad45db16639f foi validado em 26/04/2024 14:00:17 através da transação blockchain  
0x1a265f9a5ca6bd5caf203716fa9e6af369dd17b2c55df4a75f5df34209aba096 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207929)



**MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07**  
**NIRE: 41211281771**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO**

Pelo presente instrumento, a abaixo assinado **DENISE SIEBEN**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF nº 007.706.859-94, Cédula de Identidade RG nº 7.591.773-2 SESP PR, residente e domiciliada, à Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

Única Sócia da Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.222.415/0001-07, tendo sua sede Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr., com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211281771 em sessão de 17 de janeiro de 2023, RESOLVE na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto passa a ser **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odontológico-hospitalar, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio atacadista de embalagens, sacolas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.**

**MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07**  
**NIRE: 41211281771**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**DENISE SIEBEN**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF nº 007.706.859-94, Cédula de Identidade RG nº 7.591.773-2 SESP PR, residente e domiciliada, à Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

Na condição de Sócia da Sociedade Empresaria Individual Ltda denominada de **MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.222.415/0001-07, tendo sua sede Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social da empresa é o valor de, R\$100.000,00 (Cem Mil) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, tendo sua sede e foro na Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr, com objeto de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos



**MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07**  
**NIRE: 41211281771**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO**

odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio atacadista de embalagens, sacolas, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. Iniciou suas atividades em data de 21 de dezembro de 2022. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa será administrada pela sócia administradora **DENISE SIEBEN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular, limitando ao capital integralizado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO: DESIMPEDIMENTOS** - Declara a administradora que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**PARAGRAFO SEGUNDO: DO EXERCICIO SOCIAL** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2024.

**DENISE SIEBEN**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1104

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00770685994	DENISE SIEBEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 11:24 SOB Nº 20240970926.  
PROTOCOLO: 240970926 DE 14/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402157950. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.  
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2024.  
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 14:24:08 que o documento de hash (SHA-256)  
b0ab659a13754e85160ce32d07baba1e6a670c710032288f34d4ad45db16639f foi validado em 26/04/2024 14:00:17 através da transação blockchain  
0x1a265f9a5ca6bd5caf203716fa9e6af369dd17b2c55df4a75f5df34209aba096 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207929)



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

Dautin Blockchain  
 Rua Dagoberto Nogueira, 100  
 Ed. Torre Azul - 11º Andar  
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0ab659a13754e85160ce32d07baba1e6a670c710032288f34d4ad45db16639f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207929** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **26/04/2024 14:00:07**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2024 14:24:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a265f9a5ca6bd5caf203716fa9e6af369dd17b2c55df4a75f5df34209aba096**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 28670	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2EE30EA0B1729E2E20306736A244DFA8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDLAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MEDLAB		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO 1494	CNPJ 49.222.415/0001-07	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO				PROPRIETÁRIO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 16 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





## MAYCONTABILIDADE

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A empresa **MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, empresa de responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.222.415/0001-07, com sede e foro na Rua Rio de Janeiro nº 1494, CEP 85.801-030, Cascavel – Paraná, neste ato representada pela sócia administradora da empresa, **DENISE SIEBEN**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº. 007.706.859-94, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro 1994, fundos, centro, CEP 85801 030, Cascavel – Paraná, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º, do art 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

declaração. Cascavel, 26 de Abril de 2024

DENISE  
SIEBEN:0077068  
5994

Assinado de forma digital  
por DENISE  
SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.04.26 14:56:23  
-03'00'

DENISE SIEBEN  
CPF: 007.706.859-94  
Sócia /Administradora

MARIA LEIDE  
MAY:7613676  
0991

Assinado de forma  
digital por MARIA LEIDE  
MAY:76136760991  
Dados: 2024.04.26  
14:52:31 -03'00'

MARIA LEIDE MAY  
RG. 1229427-  
CPF 761.367.609-91  
CRC/PR 050356/O-6  
Contadora

**MAY – ORGANIZAÇÃO CONTABIL**  
Rua Presidente Bernardes, 2500, CEP: 85.810-130.  
Fone/Fax: (45)3038-7704 (45) 3224-7704  
Cascavel – Paraná



Dautin Blockchain  
 Rua Dagoberto Nogueira, 100  
 Ed. Torre Azul - 11º Andar  
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f5a592f37bc8b8d4f3bb18db7c3a429099f1428aae54e877b1725de4b6dbe20** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207960** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração Micro Empresa - May Contabilidade**", cujo assunto é descrito como "**Declaração Micro Empresa - May Contabilidade**", faz prova de que em **26/04/2024 14:57:58**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/05/2024 10:27:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86d3fc1f8eed4897023056b08ef848e2e791ee450c7283a62b62e3182ae9434f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 B L O C K C H A I N



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Dado e passado nesta cidade e comarca de GASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de maio do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.222.415/0001-07  
**Razão Social:** MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** R RIO DE JANEIRO 1494 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051407586044143588

Informação obtida em 27/05/2024 21:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 567/2023  
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - CASCAVEL  
CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Razão Social: MEDLAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
Nome Fantasia: MEDLAB  
Emitida em: 12/06/2023  
Vencimento em: 12/06/2024  
Situação da Licença: VIGENTE  
Consulta realizada em: 28/06/2023 11:21:21 – Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>  
Código de Autenticidade: C4D427EB9FA9B57D0C8E5EE68CC2D6E7

Ou utilize o QR Code:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 567/2023

VENCIMENTO: 12 / 06 / 2024

**Razão Social:** Medlab Produtos para Saúde Ltda  
**Nome Fantasia:** Medlab  
**CNPJ:** 49.222.415/0001-07  
**Endereço:** Rio De Janeiro, 1494 - Centro - Cascavel/PR - 85801-030

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**OBSERVAÇÃO:** Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.29.212-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.29.211-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.26.977-5 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumaria - AFE 4.05.670-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.1281-1

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 12 de Junho de 2023

**MIROSLAU BAILAK**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** C4D427EB9FA9B57D0C8E5EE68CC2D6E7  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

**LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.330.543-5, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
CPF/CNPJ 49.222.415/0001-07	Nome/Razão Social MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
RG/Inscrição Estadual 9098217387	Logradouro e Número RIO DE JANEIRO, 1494		
Bairro CENTRO	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.801-030	

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos			
Detalhes da Atividade distribuidora de medicamento e materia: medico hospitalar			
Coordenadas UTM (E-N) 251428.8 - 7237467.4	Logradouro e Número Rua Rio de Janeiro, 1494		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Centro	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.801-030

<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.1 PRODUTO ARMAZENADO</b>					
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento			
medicamentos	100,00 kg	Pallet			
produtos para saúde	200,00 kg	Pallet			
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 251428.87 - 7237467.3	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente Higienização e limpeza de qualquer superfície ou ambiente	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 251428.87 - 7237467.3
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição 180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	Quant./Dia 0,01 kg	Destino Final Incineração			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
  - Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.
  - Empreendimento dispensado de Licença de Instalação, deverá requerer a Licença de Operação.
  - No pedido da Licença de Operação apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos aprovado pela Vigilância Sanitária.
  - No pedido da Licença de Operação apresentar comprovantes de destinação dos resíduos gerados.
  - O empreendimento deverá atender a Resolução CONAMA nº 358/05, no que couber.
  - É obrigatória a segregação dos resíduos na fonte e no momento da geração, de acordo com suas características, para fins de redução do volume dos resíduos a serem tratados e dispostos, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente.
  - O empreendimento não gera efluentes líquidos. EFLUENTE FINAL ZERO.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus Decretos Reguladores.
  - Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes nos documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tampouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Cascavel, 24 de Outubro de 2023

Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licença deve ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

 Digitally signed by  
MARLISE DA  
CRUZ:17695570915  
Date: 2023.10.24  
13:52:22 BRT

MARLISE DA CRUZ  
Escritório Regional de Cascavel

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO PARANÁ

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2024, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de Junho de 2024.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por

DENISE SIEBEN:00770685994

Dados: 2024.06.05 21:26:55

-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda  
CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Representante Legal: Denise Sieben  
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94



**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024****ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85.801-030 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 05 de Junho de 2024.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por  
DENISE SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.06.05 21:27:10 -03'00'

---

Medlab – Produtos para Saude Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85.801-030, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cascavel, 05 de Junho de 2024.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por  
DENISE SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.06.05 21:27:24  
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda  
CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Representante Legal: Denise Sieben  
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030  
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652  
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**  
**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85.801-030 por intermédio de seu representante legal o (a) Sra DENISE SIEBEN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.591.773-2 e do CPF nº 007.706.859-94, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara

Cascavel, 05 de Junho de 2024.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por  
DENISE SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.06.05 21:27:39  
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda  
CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Representante Legal: Denise Sieben  
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85.801-030, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 05 de Junho de 2024.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por

DENISE SIEBEN:00770685994

Dados: 2024.06.05 21:27:53

-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.591.773-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2016

NOME: DENISE SIEBEN

FILIAÇÃO: SILVIO SIEBEN

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, DA SEDE

CPF: 007.706.859-94

CURTUBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1981

C NASC=27470 LIVRO=499 FOLHA=152

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/63

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.591.773-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



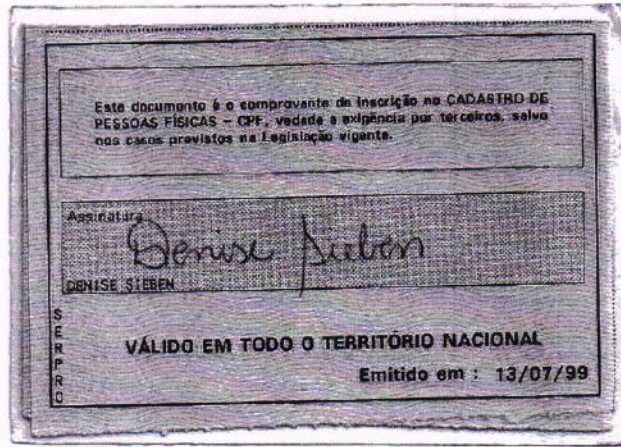
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**DENISE SIEBEN**

Nº de inscrição **007706859-94** Data de Nascimento **19/01/81**





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c89b642edc36849e10a8878eac291463e1b5b09331ef7cabe7bc0b8a629fd51** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG e CPF Socios**", cujo assunto é descrito como "**RG e CPF Socios**", faz prova de que em **22/06/2023 06:54:37**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/06/2023 07:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a1a90a19513973f50b40471107f6f571ce5a1c17c687c7675fbe7d44dacedda**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Razão Social: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM  
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Endereço:

RUA RIO DE JANEIRO, 1494 - CENTRO - 85.801-030 - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.222.415/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:38 do dia 01/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JFV2010524102438

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - I.E.:  
 ROD PR-317 6752 BRCAO C - PARQUE INDUSTRIAL 200  
 MARINGA - PR  
 CEP: 87035-510  
 Telefone: (44) 3354-5826  
 E-mail: pregao@multihosp.com.br

Página 1/2

MARINGA - PR, 06 de Junho de 2024

À  
 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 RUA WALFREDO B MORAES - CENTRO  
 CEP: 86250000  
 NOVA SANTA BARBARA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 16/2024  
 Processo N° 25/2024  
 Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
 Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)  
 Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Banco: Banco do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 282-8

109						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
1	2084	1.000	BS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589   Apresentação para entrega: CX C/20 BSunidade Princípio Ativo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF Registro M.S.: 1049100180122 Origem: NACIONAL Fabricante: JP Cód. Barras: 7896137600427	5,11	5.110,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS						

Total - 109: (R\$ 5.110,00) - CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 5.110,00 - CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS

**DECLARAMOS QUE:**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

**MULTIHOSP**  
**COMERCIAL DE**  
**PRODUTOS**  
**HOSPITALARES**  
**LTDA:3242142**  
**1000182**

Assinado de forma digital por  
MULTIHOSP  
COMERCIAL DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:3242142100018  
2  
Dados: 2024.06.06  
13:09:06 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Cargo: DIRETOR

RG : 15466272-3

CPF: 000.744.681-03



# MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

## PODER EXECUTIVO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Amaporá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.520/0001-20, através do Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, inscrito no CPF sob nº 081.848.999-55, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, Maringá – Paraná, CEP: 87.083-085, sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82 é nossa fornecedora de materiais hospitalares, móveis, saneantes hospitalares, materiais e equipamentos odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, equipamentos hospitalares, geradores de energia, fornecendo também assistência técnica e treinamento sempre que necessário, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporá, 07 de maio de 2020.

Secretário de Saúde

CNPJ: 75.475.038/0001-10  
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone/Fax (44) 437-8300 – 3437-8304 – Caixa Postal 03  
CEP: 87.850-000 – AMAPORÁ – PARANÁ



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105811905208544691966-1  
Data: 19/05/2020 09:17:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16265-Y5FX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
Reconheço a(s), por semelhança a(s) firma(s)  
de: JORGE YURI SAKAMAE ROMERO, às  
10:42 HS. De que dou fé.  
Em test.º da verdade  
Amaporã, 14, de maio (05), de 2020.



*Francisca Auzeni Almeida de Oliveira* - Tabeliã Oficial

Everson Rogério A. de Oliveira - Tabelião Oficial Substituto

Aubaniza Almeida - Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105811905208544691966



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105811905208544691966-2  
Data: 19/05/2020 09:17:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16266-CUFV;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 12:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105811905208544691966-1 105811905208544691966-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290049c88a05c449171a957aff0fe3efd76074bceb2eb01c9e4499daa1df85  
 8760f73601bc3bd5a961a61a973e92e29f169



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



1

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

**MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208959070 em data de 11/01/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** que possui 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** dá ao adquirente **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato, por lucros acumulados apurado em 31/12/2020 ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>MARCOS HENRIQUE LAHOUD</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 2  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A sede da empresa localizada na Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **fica transferida para** Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e

3

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

**CLAUSULA NONA**

O endereço residencial do sócio **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** que era na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na **fica transferido para** Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA DÉCIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 4  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

**MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208959070 em data de 11/01/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>MARCOS HENRIQUE LAHOUD</b>	500.000	500.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000	500.000,00

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 5  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1135

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 6  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41208959070**  
**CNPJ - 32.421.421/0001-82**

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 28 de Abril de 2021.

**MARCOS HENRIQUE LAHOUD**

**MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00074468103	
05582771956	

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

**MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>MARCOS HENRIQUE LAHOUD</b>	<b>285.000</b>	<b>285.000,00</b>
<b>MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.  
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900105490. NIRE: 41208959070.  
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

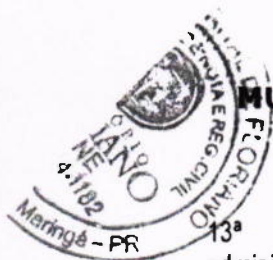
**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.  
 PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900105490. NIRE: 41208959070.  
 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 18 de Dezembro de 2018.

*Marcos Henrique Lahoud*  
MARCOS HENRIQUE LAHOUD



*Mariellen Sakurai Prado Lahoud*  
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB N° 41208959070.  
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900105490. NIRE: 41208959070.  
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL** TABELIA E REGISTRADORA  
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Selo SFEJA.Cóigo: aCRH0, Controle: Xqz4y.urIav. Confirmação em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCO HENRIQUE LAHOUD. \*F5FE6572V-7937C-10\* 0121\* Dou fé. Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Sel. Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,34. Es. Test\* R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.466.272-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.466.272-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2016

NOME: MARCOS HENRIQUE LAHOUD

FILIAÇÃO: MARCELINO LAHOUD  
ANA CLAUDIA GALINDO LAHOUD

NACIONALIDADE: MUNDO NOVOAMB DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO  
C. CAS-34248, LIVRO-1218, FOLHA-143

CPF: 000.744.681-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

468-18-00863

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105811707200973809916



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 105811707200973809916-1  
Data: 17/07/2020 13:49:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46286-FQJ9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 13:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105811707200973809916-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9714a7e5797d6c09935f292d7c1675faf9b6f4352a474448c19412b579e82f  
 ebb3e73601bc3bd5a961a61a973e92e29f169



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Código de Autenticidade: 2A5D9CF2041A9FA242DCAC5D82AB2907

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
		Cadastro: 205982	CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<u>Zona / Quadra / Data</u>	
RODOVIA PR 317, 6752 BARRACÃO C - PARQUE INDUSTRIAL 200 Área Construída Utilizada: 501,10 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 675,00 m <sup>2</sup>		51    004    004B	
Área de Pátio: 173,90 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>		<u>Cadastro Imobiliário</u> 51001740	
<b>ATIVIDADE</b>			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			
ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 03/12/2024 - BOMBEIRO (TAC)			

Expedido em 25/05/2022

Código de Autenticidade: 2A5D9CF2041A9FA242DCAC5D82AB2907

**Código validador nº 375C79B7D**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

32.421.421/0001-82

**Nome Fantasia**

MULTIHOSP

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RODOVIA PR 317, N.º 6752 BARRACÃO C - PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 87.035-510**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

**Responsável Técnico**

MARCIA ANDREIA TENEDINI

**Responsável Legal**

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

4.00941-4

**Data do Cadastro**

10/06/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.236229/2019-40**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

**Transportar**

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

32.421.421/0001-82

**Nome Fantasia**

MULTIHOSP

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RODOVIA PR 317, N.º 6752 BARRAÇÃO C - PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 87.035-510**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

**Responsável Técnico**

MARCIA ANDREIA TENEDINI

**Responsável Legal**

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18801-4

**Data do Cadastro**

10/06/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.236882/2019-17**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

32.421.421/0001-82

**Nome Fantasia**

MULTIHOSP

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RODOVIA PR 317, N.º 6752 BARRACÃO C - PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 87.035-510**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

**Responsável Técnico**

MARCIA ANDREIA TENEDINI

**Responsável Legal**

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.18802-8

**Data do Cadastro**

10/06/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.236555/2019-57**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

32.421.421/0001-82

**Nome Fantasia**

MULTIHOSP

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RODOVIA PR 317, N.º 6752 BARRACÃO C - PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 87.035-510**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

**Responsável Técnico**

MARCIA ANDREIA TENEDINI

**Responsável Legal**

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18092-2 (L7Y1843W6M52)

**Data do Cadastro**

10/06/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.236235/2019-05**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

Voltar

Morte ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 13456 Série 0004



x Marcia Andruia Senechini

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Maria Andriia Terudini*

Loc. Nasc. *Matuba* Est. *Paraná* Data *10 09 71*

Filiação *Antonio Terudini e Muzza Samuf Terudini*

Doc. n. *C.N. N.º 6911, FD. 228, L. A/6 = Matuba - PR.*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.º .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão *06 05 96*

DRT *PR.*

Assinatura do Funcionário

*[Handwritten Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome *MARIA ANDREIA TERUDINI*

Doc. *0802150155 20112 00098166*

Nome *MARINA X JAPAVA*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

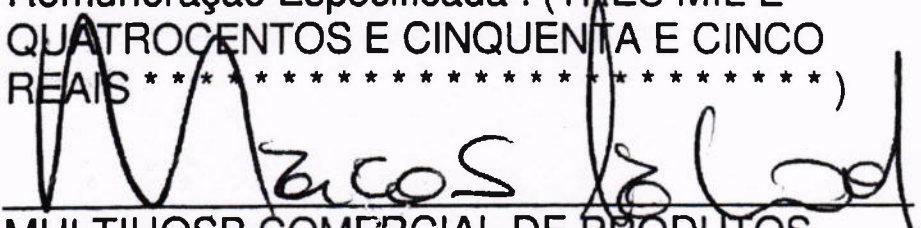
Doc. *[Handwritten]*

Nome *[Handwritten]*

Doc. *[Handwritten]*

16

**CONTRATO DE TRABALHO**

Emp	Empregador	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
.....	CNPJ/CEI/CPF	32.421.421/0001-82
CGO	Endereço	ROD ROD PR-317 , 6752 - BRCAO C
Rua	Município	MARINGA UF PR
Mu	Esp. do Estab.	4644301
Esp.	Cargo	FARMACEUTICO (A)
Car	CBO	2234 - 05
	Data Admissão	05/07/2021
.....	Fls./Ficha	00004
Data	Salário	3.455,00 POR MES
Reg	Remuneração Especificada :	(TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS *****)
Ren		
.....		MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
.....		

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 10053 Em 25/07/97  
Portador: Márcia Andréia Tenadini  
Filiação: Antônio Tenadini  
Neusa Sarruf Tenadini  
Data Nas.: 10/09/71 Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade: Ivatuba - PR  
Diplomado pela Universidade Estadual de  
Maringá - UEM Em 02/03/96  
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Curitiba, 25 de julho de 1997.

*[Handwritten Signature]*  
Presidente Regional  
Assessora do Postador

R.G. nº  
SSP  
4.375.668-0

C.P.F./M.F. nº  
847237509-91

Título de Eleitor nº  
590296106-71  
Zona 154  
Sec. 0029

Certificado Militar nº  
\*\*\*\*\*



**PODER JUDICIÁRIO****Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202404021434055707488

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>****\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 32.421.421/0001-82

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*****\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 2 de abril de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90803360-44</b>	<b>32.421.421/0001-82</b>	<b>02/2019</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR-317, 6752, BRCAO C - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510  
 FONE: (44) 3126-2050**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2019**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/06/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90803360-44**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/05/2024 9:13:52**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.421.421/0001-82  
Certidão nº: 73418444/2023  
Expedição: 20/12/2023, às 16:38:27  
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.421.421/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.421.421/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR-317</b>	NÚMERO <b>6752</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO C</b>
CEP <b>87.035-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL 200</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPENHO@MULTIHOSP.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(44) 3126-2050</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **14:18:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# MULTIHOSP

COMUNICADO OFICIAL

Prezados clientes e parceiros,

Informamos que, em conformidade com a Seção VI, Artigo 58 da RDC 430/2020 do Ministério da Saúde, nossa empresa enquanto distribuidor está proibida de realizar o fracionamento de medicamentos. Portanto, solicitamos que, a partir deste comunicado, todos os pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento e demais requisições sejam realizados respeitando esta obrigatoriedade. As quantidades mínimas dos medicamentos devem ser iguais ou múltiplos exatos das especificadas nas embalagens secundárias, de acordo com as embalagens originais dos laboratórios fabricantes.

Ressaltamos que, em casos onde a quantidade requisitada implique em fracionamento, será necessário reemitir ou ajustar a ordem de fornecimento. Seguindo a legislação vigente, poderemos enviar quantidades inferiores às solicitadas, conforme nossa disponibilidade de estoque, para evitar desabastecimento completo do cliente e eventuais penalidades.

Referências Legais:

RDC N° 80/2006 – Ministério da Saúde: Art. 10, estipulando o fracionamento de medicamentos como atividade exclusiva de farmácias e drogarias regularizadas.

RDC N° 430/2020 – Ministério da Saúde/ANVISA/Diretoria Colegiada: Seção VI, Art. 58, proibindo a violação da embalagem secundária no fracionamento de medicamentos e estabelecendo parâmetros para a operação de fracionamento.

Pedimos a compreensão e colaboração de todos diante destas disposições legais. Solicitamos que pedidos não conformes com as especificações de não fracionamento sejam ajustados para garantir um atendimento eficaz e conforme a legislação.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de comunicação.

Atenciosamente,

Diretoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>25727</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>659D5EC5B63647F6134649B762DBFC3F</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA MULTIHOSP</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>					
ENDEREÇO <b>RODOVIA PR 317 6752 BARRAÇÃO C</b>	CNPJ <b>32.421.421/0001-82</b>					
LOCALIDADE <b>PQ INDUSTRIAL 200</b>	CIDADE - UF <b>MARINGÁ - I-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	10053	MARCIA ANDREIA TENEDINI	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Junho de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MULTIHOSP

32.421.421/0001-82  
I.E: 90803360-44  
MULTIHOSP COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C  
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510  
(44) 3346-4605  
MARINGÁ - PR

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **A MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 32.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, **DECLARA** que somos dispensados do cumprimento da reserva de cargos descritos nesta declaração, pois o nosso quadro de funcionários não ultrapassa a quantidade de 100 empregados, conforme dispõe a LEI 8.213/1991

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I – Até 200 empregados 2%;
- II – De 201 a 500 3%;
- III – De 501 a 1.000 4%;
- IV – De 1.001 em diante 5%.

§ 1o A dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social. Lei 8.213/1991.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá/PR, 15 de fevereiro de 2024.



MULTIHOSP

32.421.421/0001-82  
I.E: 90803360-44  
MULTIHOSP COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão C  
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510  
(44) 3346-4605  
L MARINGÁ - PR J

---

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 200.119.188-02



**ELLITTECON**

"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

O Signatário do presente, o senhor Marcos Henrique Lahoud, representante legalmente constituído da proponente **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32421421000182

Assinado de forma digital por  
MULTIHOSP COMERCIAL DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:32421421000182  
Dados: 2024.01.22 10:22:48  
-03'00'

Maringá, 22 de Janeiro de 2.024

MARCOS HENRIQUE LAHOUD  
PROPRIETÁRIO

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por  
REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2024.01.22 10:23:26 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CRC-PR 036115/O-2



CRC 6583/O-PR

AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUÍÇA | CEP 86050-190

LONDRINA | PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - CONTATO@ELLITTECON.COM.BR - WWW.ELLITTECON.COM.BR



IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.557822/2019-27 / 1194525  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61  
25351.256886/2021-28 / 3107551  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33  
25351.812436/2021-28 / 8237821  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03  
25351.671530/2020-30 / 8204505  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79  
25351.221006/2002-30 / 0179808  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83  
25351.276140/2021-31 / 7843514  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47  
25351.247205/2021-31 / 8232795  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93  
25351.661334/2010-31 / 8069510  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmácia de manipulação kamomila ltda me / 08.611.756/0001-89  
25351.388306/2014-31 / 7228731  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02  
25351.742556/2019-36 / 8193942  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236229/2019-40 / 4009414  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53  
25351.015614/2014-41 / 7085816  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74  
25351.598772/2013-42 / 7032238  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44  
25351.520405/2021-43 / 7820641  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01  
25351.138206/2015-47 / 7374543  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S/A / 02.795.978/0001-12  
25351.318528/2008-49 / 3037522  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4424408213

VELOSO & NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80  
25351.476942/2021-49 / 7850835  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01  
25351.575518/2015-50 / 2083308  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26  
25351.187284/2002-51 / 0197889  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78  
25351.349362/2014-51 / 7212701  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30  
25351.714128/2017-51 / 1173115  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96  
25351.354397/2017-54 / 7528080  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25351.429575/2012-55 / 2064908  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47  
25351.105440/2020-55 / 8216170  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48  
25351.758135/2009-57 / 0640321  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44  
25351.134382/2004-57 / 8021248  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48  
25351.758135/2009-57 / 0640321  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08  
25351.466091/2008-59 / 8046308  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.595064/2021-60 / 3104831  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421821/2021-60 / 3108271  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02  
25351.528242/2009-61 / 8056517  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159720/2021-64 / 3102079  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06  
25351.356320/2013-65 / 1096780  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52  
25351.486718/2021-65 / 7808027  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79  
25351.171997/2021-65 / 7790773  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95  
25351.175307/2020-66 / 8197529  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35  
25351.292810/2021-66 / 7843698  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95  
25351.175307/2020-66 / 8197529  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14  
25351.193134/2020-68 / 7714991  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55  
25351.178960/2021-68 / 7841730  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44  
25351.267427/2021-70 / 7846663  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159599/2021-71 / 1251890  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01  
25351.575530/2015-71 / 3065932  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61  
25351.256887/2021-72 / 4037994  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40  
25351.498260/2019-72 / 4013389  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98  
25351.777041/2018-76 / 7623045  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73  
25351.569421/2016-77 / 7493720  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57  
25351.525778/2014-81 / 7288743  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215  
25351.525778/2014-81 / 7288743  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10  
25351.449173/2011-81 / 1091458  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25019.006367/2005-81 / 8024890  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4646738210  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TERESINHA DE O. FONTELLA / 43.890.742/0001-42  
25351.779246/2021-91 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4571776211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073.815/0001-73  
25351.844193/2021-97 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 465863211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.568, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SAS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO E ODONTOLOGICA LTDA - ME. / 01.263.155/0001-83  
25351.460318/2021-20 / 8235467  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4487566215  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.  
25351.460318/2021-20 / 8235467  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4487545210  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

Drogaria 25 de Julho LTDA / 13.262.483/0002-25  
25351.049440/2019-24 / 7643827  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698373212  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Drogaria Mato Preto LTDA / 29.698.245/0002-05  
25351.331492/2019-41 / 7659323  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698391211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

COSMETIC GROUP / 27.995.665/0001-39  
25351.242357/2020-66 / 4019179  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549715219  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEILA DUARTE TEIXEIRA PEREIRA ME / 16.908.320/0001-84  
25351.531452/2014-93 / 7283701  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251304219  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

GOMES DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.951.033/0001-66  
25351.189242/2014-98 / 7156317  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231593210  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.569, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Pet Dose Ltda / 40.002.373/0001-16  
25351.607917/2021-13 / 1266416  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4742344217

ALFA HOSPITALAR EIRELI / 39.937.286/0001-71  
25351.812359/2021-14 / 1266524  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4618367211

nordic comercio e representação de produtos medicos hospitalares eireli / 43.433.429/0001-85  
25351.843065/2021-26 / 1266572  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655328215

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0095-07  
25351.852214/2021-48 / 1266507  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4667181214

RAMAIA NE PIMENTEL PINTO LTDA / 34.438.386/0001-30  
25351.725112/2021-51 / 1266402  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4742550214

FORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.062.242/0001-97  
25351.812455/2021-54 / 1266447  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4618472219

ROVAL SOUSA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 40.277.838/0001-41  
25351.780182/2021-71 / 1266481  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4572623210

LABTRUST LABORATÓRIO DE ANÁLISES TÉCNICAS LTDA / 38.248.143/0001-90  
25351.854576/2021-73 / 1266632  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4667648210

VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 05.593.147/0005-80  
25351.843549/2021-75 / 1266495  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655625210

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.571, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFLORA FARMACIA DE PINDORAMA LTDA - ME / 05.565.732/0001-42  
25351.641475/2014-14 / 1127697  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4249189214

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.334198/2020-25 / 1238071  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549259213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30  
25351.366967/2018-30 / 1178356  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474260210

TEIXEIRA & CAMPOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP / 10.582.308/0001-46  
25351.767034/2014-32 / 1131946  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4244337217

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421862/2021-56 / 1264108  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549507217

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236555/2019-57 / 1188028  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4532004217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01  
25351.629333/2015-61 / 1147089  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4549412216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465973/2021-74 / 1264446  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487460212

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33  
25351.072533/2021-77 / 1261896  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532082218

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06  
25351.356321/2013-94 / 1234524  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4487561213



25351.867180/2021-96 / 8237870

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65

25351.852293/2021-97 / 4040529

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50

25351.855858/2021-98 / 7862218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10

25024.001028/2007-00 / 8045776

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210

25024.001028/2007-00 / 8045776

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159586/2021-00 / 4031073

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25351.430863/2012-00 / 3052073

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37

25351.116348/2021-00 / 1261991

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14

25351.613698/2013-00 / 7009527

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52

25351.411360/2019-01 / 7666627

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80

25351.168561/2016-01 / 3070914

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA &amp; CIA LTDA / 40.949.490/0001-91

25351.807004/2021-03 / 1259919

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI &amp; VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29

25351.295571/2021-04 / 7797771

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236235/2019-05 / 8180922

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA &amp; CIA LTDA / 40.949.490/0001-91

25351.807075/2021-06 / 3106131

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83

25351.688901/2018-06 / 1181735

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99

25351.448541/2021-07 / 7849869

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94

25351.248266/2018-10 / 4000034

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00

25351.195756/2021-10 / 7840046

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21

25351.373284/2019-10 / 8183950

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214

25351.373284/2019-10 / 8183950

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50

25351.275203/2014-11 / 7189829

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06

25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82

25351.127212/2018-11 / 7571646

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES &amp; CIA LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90

25351.211304/2002-11 / 0125545

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES &amp; CIA LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50

25351.460377/2013-11 / 3055601

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421822/2021-12 / 8235129

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49

25351.466103/2021-12 / 1263974

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55

25351.710778/2021-12 / 8236982

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS &amp; BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92

25351.329382/2014-13 / 7205089

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52

25351.398612/2021-13 / 7848071

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81

25351.524504/2020-13 / 8202245

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216

25351.524504/2020-13 / 8202245

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72

25351.465969/2021-14 / 1264432

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA &amp; CIA LTDA / 06.100.201/0001-47

25351.316790/2005-14 / 0441474

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211

25351.316790/2005-14 / 0441474

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54

25351.228572/2014-14 / 7160645

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33

25351.875368/2021-16 / 1262306

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236882/2019-17 / 1188014

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40

25351.648213/2012-17 / 8090554

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67

25351.322826/2021-19 / 7799560

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72

25351.465972/2021-20 / 8235471

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.125284/2021-20 / 8218461

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08

25351.389060/2019-20 / 8184509

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33

25351.342775/2013-23 / 0958444

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10

25351.821547/2021-25 / 8237883

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214



25351.867180/2021-96 / 8237870  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65  
25351.852293/2021-97 / 4040529

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50  
25351.855858/2021-98 / 7862218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPessoal LTDA / 80.288.202/0001-10  
25024.001028/2007-00 / 8045776  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210  
25024.001028/2007-00 / 8045776  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159586/2021-00 / 4031073  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25351.430863/2012-00 / 3052073  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37  
25351.116348/2021-00 / 1261991  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14  
25351.613698/2013-00 / 7009527  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52  
25351.411360/2019-01 / 7666627  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80  
25351.168561/2016-01 / 3070914  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
25351.807004/2021-03 / 1259919  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI & VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29  
25351.295571/2021-04 / 7797771  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236235/2019-05 / 8180922  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
25351.807075/2021-06 / 3106131  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83  
25351.688901/2018-06 / 1181735  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99  
25351.448541/2021-07 / 7849869  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94  
25351.248266/2018-10 / 4000034  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00  
25351.195756/2021-10 / 7840046  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 37.721.560/0001-21  
25351.373284/2019-10 / 8183950  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214  
25351.373284/2019-10 / 8183950  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50  
25351.275203/2014-11 / 7189829  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPINGA LTDA / 37.310.390/0001-06  
25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82  
25351.127212/2018-11 / 7571646  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
25351.257650/2018-11 / 7582990  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90  
25351.211304/2002-11 / 0125545  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
25351.257650/2018-11 / 7582990  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

l. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50  
25351.460377/2013-11 / 3055601  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421822/2021-12 / 8235129  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49  
25351.466103/2021-12 / 1263974  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55  
25351.710778/2021-12 / 8236982  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92  
25351.329382/2014-13 / 7205089  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52  
25351.398612/2021-13 / 7848071  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81  
25351.524504/2020-13 / 8202245  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216  
25351.524504/2020-13 / 8202245  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465969/2021-14 / 1264432  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47  
25351.316790/2005-14 / 0441474  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211  
25351.316790/2005-14 / 0441474  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54  
25351.228572/2014-14 / 7160645  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33  
25351.875368/2021-16 / 1262306  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236882/2019-17 / 1188014  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40  
25351.648213/2012-17 / 8090554  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67  
25351.322826/2021-19 / 7799560  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465972/2021-20 / 8235471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.125284/2021-20 / 8218461  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08  
25351.389060/2019-20 / 8184509  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHETTO LTDA / 01.297.422/0001-33  
25351.342775/2013-23 / 0958444  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10  
25351.821547/2021-25 / 8237883  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214



25351.414000/2021-77 / 8234887  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4631624213

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 04.439.126/0001-18  
25351.536569/2019-78 / 3090826  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4589864215

JOTAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. / 08.726.716/0001-82  
25351.672895/2011-79 / 8081186  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4695819210

D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68  
25351.466328/2021-79 / 1265347  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4711726217

CIMED INDUSTRIA S.A / 02.814.497/0001-07  
25351.771542/2015-81 / 8131363  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4359000219

NOLLMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.843.144/0001-24  
25351.413862/2021-82 / 8234703  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452541216

TS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BLUMENAU LTDA / 10.628.275/0001-28  
25351.183073/2014-82 / 7147316  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4726683210

BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP, EXP, COM E DIST DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS EIRELI / 07.450.060/0002-36  
25351.393761/2018-82 / 8169001  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531956214

TS COMERCIO DE MEDICAMENTOS BLUMENAU LTDA / 10.628.275/0001-28  
25351.183073/2014-82 / 7147316  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4726745213

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754083211

D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68  
25351.466051/2021-84 / 3108449  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531718216

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4754405218

DEANY KARINNE DE CARVALHO SILVA MONTANHA - ME / 26.672.624/0001-49  
25351.106960/2020-85 / 8196585  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618169214

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13  
25351.463170/2021-85 / 1255141  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4618267216

REILLY TATTOO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP / 08.482.758/0001-15  
25351.407310/2010-89 / 2056171  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4631474211

MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 05.306.646/0002-04  
25351.282707/2019-93 / 8181257  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4590043211

DROGARIA CONFIANÇA POPULAR DE MARILIA EIRELI / 29.714.196/0001-68  
25351.213405/2018-94 / 7578917  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4732995215

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236237/2019-96 / 3086347  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4531702212

NOVA CDL BRASIL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP / 22.843.065/0001-31  
25351.780088/2015-99 / 2084806  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57  
25351.373491/2021-99 / 7847516  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63  
25023.020657/01-10 / 8009067  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40  
25016.000661/00-89 / 8005693  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74  
25004.030071/96 / 1031221  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20  
25000.014930/92-27 / 1021041  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38  
25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64  
0177398 / 1035252  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25019.003162/96 / 1030804  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA / 14.309.992/0001-48  
25351.474031/2020-04 / 8200521  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3946316212

ODONTOMED EIRELI ME / 02.474.717/0001-09  
25351.491125/2017-34 / 8157264  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4763615211

VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA / 61.186.136/0001-22  
25351.068218/2007-97 / 8036684  
70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3671468211  
25991.001869/77 / 1005756  
70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3462356216

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.671, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

P S M GOMES - DROGARIA / 29.390.856/0003-64  
25351.881399/2021-06 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4713284211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

VINICIUS LIMA SCHULZ / 20.733.678/0001-90  
25351.891746/2021-09 /  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739462214  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI / 34.638.680/0001-95  
25351.891744/2021-10 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739459213  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

IS ATACADO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA / 42.632.958/0001-45  
25351.832313/2021-11 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4644010219  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GONÇALVES E TARZAM PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 33.005.419/0001-95  
25351.885056/2021-11 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4725333212  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A S VIANA FARMACIA ME / 00.913.379/0001-20  
25351.773184/2021-12 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550769214  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 Lei nº 5.991/1973.

GIANNONE TRANSPORTES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 08.186.591/0001-45  
25351.878800/2021-12 /  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711444211





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033136423-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.421.421/0001-82**

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **32.421.421/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:59 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **8A80.0579.96A4.F9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.421.421/0001-82  
**Razão Social:** MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** AV PINTASSILGO 462 / PQ DA LARANJEIRAS / MARINGA / PR / 87083-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052007315305513002

Informação obtida em 29/05/2024 10:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2420768812		
NIRE : 41208959070 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208959070	CNPJ 32.421.421/0001-82	Data de Ato Constitutivo 11/01/2019	Início de Atividade 26/12/2018		
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO C, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS E HOSPITALARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARCOS HENRIQUE LAHOUD	CPF/CNPJ 000.744.681-03	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARCOS HENRIQUE LAHOUD		000.744.681-03	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 14/02/2024	Número 20240915690	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2024, às 10:59:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKG2TK5S**.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº: 6612/2023

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 32.421.421/0001-82

Data da Vistoria

26/03/2024

Data de Validade

31/07/2024

Razão Social : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 Complemento : BARRACAO C  
Bairro : Parque Industrial 200  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87035-510

Responsáveis Técnicos  
MARCIA ANDREIA TENEDINI

Conselho Regional Nº  
CRF PR 10053

**CNAE :**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Ramo de Atividade**

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas , aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Representação comercial de medicamentos , cosméticos e produtos para perfumaria; Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga municipal.

**Observações**

**A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20241731-14ZX  
Emitida em 03/04/2024 às 15:57:32





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 94079/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **11/04/2024**

Válida até: **10/07/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9B121256604872F03A934F43C56F2FFE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**  
**(Publicada no DOU nº 195, de 9 de outubro de 2020)**

Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 7 de outubro de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de estabelecer os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem e de Boas Práticas de Transporte de Medicamentos.

**Seção II**

**Abrangência**

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas que realizam as atividades de distribuição, armazenagem ou transporte de medicamentos e, no que couber, à armazenagem e ao transporte de produtos a granel.

Parágrafo único. Esta Resolução não se aplica às atividades de distribuição, armazenagem e transporte de matérias-primas, de gases medicinais ou de rótulos e embalagens.

**Seção III**

**Definições**

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - armazenagem: guarda, manuseio e conservação segura de medicamentos;

II - armazenagem em trânsito: conjunto de procedimentos, de caráter temporário, relacionados ao trânsito de carga, que envolvem as atividades de recebimento, guarda temporária, conservação e segurança de medicamentos;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

III - Boas Práticas de Armazenagem (BPA): conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o processo de armazenagem, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de armazenagem contra medicamentos falsificados, reprovados, ilegalmente importados, roubados, avariados e/ou adulterados;

IV - Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (BPDA): conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o processo de distribuição e armazenagem, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de distribuição contra medicamentos falsificados, reprovados, ilegalmente importados, roubados, avariados e/ou adulterados;

V - Boas Práticas de Transporte (BPT): conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o transporte e armazenagem em trânsito, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de transporte contra medicamentos roubados, avariados e/ou adulterados;

VI - cadeia de frio ou rede de frio: processo englobado pelas atividades de armazenagem, conservação, manuseio, distribuição e transporte dos produtos sensíveis à temperatura;

VII - contaminação: introdução não desejada de impurezas de natureza química ou microbiológica, ou de matéria estranha, em produto a granel ou produto terminado durante as etapas de armazenagem ou transporte;

VIII - contêiner: ambiente utilizado para armazenamento ou transporte de produtos, podendo ser refrigerado e com a temperatura controlada;

IX - contrato de terceirização: documento mutuamente acordado e controlado entre as partes, estabelecendo as atribuições e responsabilidades das empresas contratante e contratada;

X - data de validade: data limite para a utilização de um medicamento definida pelo fabricante, com base nos seus respectivos testes de estabilidade, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidos;

XI - distribuição: conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui o abastecimento, armazenamento e expedição de medicamentos, excluída a de fornecimento direto ao público;

XII - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

XIII - expedição: conjunto de procedimentos relacionados ao embarque para fins de transporte de medicamentos;

XIV - lote: quantidade definida de produto processado em um ou mais processos, cuja característica essencial é a homogeneidade;

XV - manifesto de carga: documento que contém lista de mercadorias que constituem o carregamento do navio, aeronave e demais veículos de transporte;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

XVI - medicamento termolábil: medicamento cuja especificação de temperatura máxima seja igual ou inferior a 8°C;

XVII - número de lote: combinação definida de números e/ ou letras que identifica de forma única um lote em seus rótulos, documentação de lote, certificados de análise correspondentes, entre outros;

XVIII - operador logístico (OL): empresa detentora de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE), quando aplicável, capacitada a prestar os serviços de transporte e/ou armazenamento;

XIX - procedimento operacional padrão (POP): procedimento escrito e autorizado que fornece instruções para a realização de operações não necessariamente específicas a um dado produto ou material, mas de natureza geral (por exemplo, operação, manutenção e limpeza de equipamentos, qualificação, limpeza de instalações e controle ambiental, amostragem e inspeção);

XX - produto devolvido: produto terminado, expedido e comercializado, devolvido ao detentor do registro ou ao distribuidor;

XXI - produto a granel: qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção, sem incluir o processo de embalagem; os produtos estéreis em sua embalagem primária são considerados produto a granel;

XXII - qualificação: conjunto de ações realizadas para atestar e documentar que quaisquer instalações, sistemas e equipamentos estão propriamente instalados e/ou funcionam corretamente e levam aos resultados esperados;

XXIII - qualificação térmica: verificação documentada de que o equipamento ou a área de temperatura controlada garantem homogeneidade térmica em seu interior;

XXIV - quarentena: retenção temporária de produtos terminados, isolados fisicamente ou por outros meios que impeçam a sua utilização, enquanto aguardam uma decisão sobre sua liberação, rejeição ou reprocessamento;

XXV - recebimento: conjunto de atividades relacionadas à chegada, conferência e internalização em estoque de medicamentos;

XXVI - recolhimento: ação que visa a imediata e eficaz retirada do mercado, de determinado(s) lote(s) de medicamento, com indícios suficientes ou comprovação de desvio de qualidade, que possa representar risco à saúde, ou por ocasião de cancelamento de registro, relacionado com a segurança e eficácia do produto, a ser implementada pelo detentor do registro e seus distribuidores;

XXVII - remessa ou entrega: quantidade de um determinado medicamento fornecida em resposta a uma ordem de compra, podendo uma única remessa incluir um ou mais volumes e materiais pertencentes a mais de um lote;

XXVIII - sistema ativo de controle: são aqueles com controle ativo de temperatura e/ ou umidade, capazes de se auto ajustar às variações da temperatura externa, como por exemplo, os contêineres refrigerados para transporte aéreo e marítimo e os caminhões refrigerados;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

XXIX - sistema passivo de controle: são aqueles sem controle ativo de temperatura e/ou umidade, como por exemplo, contêineres termicamente isolados, feitos de poliestireno ou poliuretano, com material refrigerante. Não são capazes de se auto ajustar às variações de temperatura externa, sendo sua capacidade determinada por meio de estudos e previsões de temperatura e umidade para a rota em questão;

XXX - transportador: empresa que realiza o transporte de medicamentos, do remetente para determinado destinatário, podendo executar adicionalmente a armazenagem em trânsito;

XXXI - devolução: retorno ao fornecedor dos medicamentos incorporados, fiscalmente, ao estoque do cliente e, que desta forma, entraram na cadeia de custódia deste. Estes medicamentos, quando devolvidos à origem, o são com documento fiscal ou correspondente, distinto do documento de envio.

**CAPÍTULO II**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 4º Todas as partes envolvidas na produção, armazenagem, distribuição e transporte devem se responsabilizar pela qualidade e segurança dos medicamentos.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada abrange ações de recolhimento, independentemente de este ter sido motivado pela autoridade sanitária, pelo detentor do registro, pelo distribuidor ou pelo operador logístico.

Art. 5º Os princípios de BPA, BPDA e BPT devem ser observados também na logística reversa, quando os medicamentos estiverem sendo devolvidos ou recolhidos do mercado.

Art. 6º As empresas distribuidoras devem fornecer medicamentos somente às empresas licenciadas e autorizadas pela autoridade sanitária competente para as atividades de distribuição ou dispensação de medicamentos.

Parágrafo único. O fornecimento de medicamentos radiofármacos deve ser realizado por Instituições licenciadas pela Autoridade Sanitária, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e demais autoridades competentes.

Art. 7º É permitida a aquisição de medicamentos a partir de empresas distribuidoras que não sejam as detentoras do registro desde que se garanta a rastreabilidade da carga por meio do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - SNCM.

Parágrafo único. Na inaplicabilidade do SNCM, a rastreabilidade deve ser garantida mediante a comprovação documental pela distribuidora fornecedora que a origem é lícita e autêntica.

Art. 8º Os estabelecimentos que exerçam as atividades de distribuição, armazenagem ou transporte de medicamentos devem dispor de sistema de gestão da qualidade capaz de documentar, verificar e assegurar os requisitos específicos a cada processo que possua impacto na qualidade dos produtos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**CAPÍTULO III**  
**DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE**

**Seção I**

**Organização e Administração**

Art. 9º A estrutura organizacional da empresa deve estar descrita em organograma.

Parágrafo único. As responsabilidades de todo o pessoal devem estar indicadas nas descrições dos cargos.

**Seção II**

**Pessoal**

Art. 10. A empresa deve possuir número apropriado de funcionários com qualificações adequadas garantindo que as responsabilidades atribuídas individualmente não sejam tão extensas a ponto de apresentar riscos à qualidade do produto.

Art. 11. Devem ser estabelecidos requisitos relacionados à saúde, higiene e vestuário do pessoal, conforme as atividades a serem realizadas.

Art. 12. A sistemática para o treinamento dos funcionários cujas atribuições possuam impacto no Sistema de Gestão da Qualidade deve estar descrita.

§ 1º Os funcionários referidos no **caput** deste artigo devem receber treinamento inicial e periódico, de acordo com a complexidade da atividade e compatível com a ação de treinamento realizada.

§ 2º Os registros que permitam identificar o treinando, a data de execução e a carga horária, bem como a estratégia utilizada, os assuntos abordados e a avaliação da eficácia devem ser mantidos.

§ 3º Os requisitos de treinamento relevantes a cada posição de trabalho, expressos pelas políticas, programas, procedimentos e formulários, devem estar definidos.

Art. 13. É proibido fumar, comer, beber (com exceção de água potável, que deve estar disponível em um setor específico), mascar, manter plantas, alimentos, medicamentos pessoais, objetos pessoais ou qualquer objeto estranho ao setor, nas áreas de armazenagem, armazenagem em trânsito, recebimento e expedição.

**Seção III**

**Sistema de Gestão da Qualidade**

Art. 14. O Sistema de Gestão da Qualidade deve cobrir todos os aspectos que influenciam a qualidade dos medicamentos ou dos serviços prestados.

Art. 15. Os processos que impactam na qualidade dos medicamentos ou dos serviços prestados devem ser mapeados.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Parágrafo único. Os processos identificados no mapeamento devem ser precedidos e governados por procedimentos operacionais padrão, com a devida geração de registros.

Art. 16. As ações do Sistema de Gestão da Qualidade são de responsabilidade de toda a empresa e devem ser exercidas por todos os seus membros.

Art. 17. As divergências em relação aos requisitos expressos pelo Sistema de Gestão da Qualidade devem ser interpretadas e tratadas como não conformidades.

Art. 18. A área responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade deve possuir autonomia hierárquica e recursos necessários para o exercício das seguintes funções:

- I - garantir a implementação e manutenção de um sistema da qualidade;
- II - coordenar a gestão documental;
- III - elaborar, revisar e aprovar formalmente os procedimentos operacionais padrão;
- IV - adotar e manter programa de auto inspeções;
- V - adotar e manter programas de treinamento iniciais e periódicos;
- VI - supervisionar as atividades de recolhimento, incluindo simulações de recolhimento;
- VII - receber e investigar as reclamações;
- VIII - gerenciar os produtos devolvidos;
- IX - implementar um sistema para controle e gerenciamento de mudanças;
- X - verificar e garantir os requisitos legais de licença sanitária e autorização de funcionamento dos integrantes da cadeia de distribuição de medicamentos quando do exercício da atividade de distribuição;
- XI - gerenciar a qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos;
- XII - registrar, investigar e adotar ações corretivas e preventivas para as não conformidades identificadas;
- XIII - gerenciar resíduos;
- XIV - garantir a integridade e rastreabilidade dos medicamentos e dos dados relativos às transações comerciais;
- XV - implementar um programa de manejo de pragas com agentes seguros, regularizados junto aos órgãos competentes e que não ofereçam risco de contaminação aos produtos armazenados;
- XVI - realizar as comunicações previstas aos órgãos sanitários conforme modelos estabelecidos e divulgados por estes e comunicar aos parceiros comerciais e autoridades policiais competentes quando do roubo e da identificação de produtos falsificados ou adulterados; e
- XVII - garantir a destinação adequada a produtos falsificados.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Subseção I**

**Documentação**

Art. 19. A gestão e controle de documentos da qualidade deve dispor as orientações para elaboração, revisão, aprovação, distribuição e controle, treinamento, codificação, guarda e obsolescência dos documentos em formato físico ou eletrônico.

Art. 20. Os procedimentos operacionais padrão devem ser seguidos e estar disponíveis em seus respectivos locais de trabalho.

Art. 21. Os procedimentos operacionais padrão devem ser mantidos atualizados para que correspondam à prática rotineira.

Art. 22. Os procedimentos operacionais padrão devem ser compreensíveis aos funcionários e não devem apresentar ambiguidades.

Art. 23. Os registros, manuais ou eletrônicos, devem ser prontamente recuperáveis, e devem ser armazenados usando medidas de segurança contra qualquer modificação não autorizada, danos, deterioração ou perda.

§ 1º A correção de um dado registrado deve ser realizada mediante justificativa da necessidade de alteração, preservando-se a possibilidade de leitura do dado originalmente gravado.

§ 2º Devem ser mantidos backups para os registros gerados ou armazenados em formato eletrônico.

Art. 24. Os procedimentos operacionais padrão bem como os registros manuais ou eletrônicos devem ser mantidos por no mínimo 5 (cinco) anos após sua obsolescência.

Parágrafo único. O acesso a estes documentos deve ser restrito às pessoas delegadas pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

**Subseção II**

**Reclamações**

Art. 25. Deve ser estabelecido e divulgado aos clientes um serviço de atendimento para o recebimento das reclamações.

Art. 26. As reclamações relacionadas com a qualidade, autenticidade, legalidade ou integridade dos medicamentos ou aquelas relacionadas a eventos adversos devem ser registradas e investigadas.

§ 1º A responsabilidade pela investigação estende-se proporcionalmente à participação de cada ente da cadeia na causa ao desvio.

§ 2º A investigação deve classificar as reclamações em procedentes ou não procedentes, confirmando ou descartando as não conformidades relacionadas.

§ 3º Cabe à investigação definir a causa raiz do problema, avaliar os impactos aos clientes e sugerir, se necessário, ao fabricante ou ao detentor do registro, o recolhimento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 4º A investigação deve considerar a possibilidade de que outros lotes do medicamento tenham sido afetados pela mesma causa raiz.

§ 5º Ações corretivas devem ser definidas, implementadas e monitoradas para as situações onde a reincidência da não conformidade represente risco ao paciente.

Art. 27. As reclamações relacionadas aos desvios de qualidade devem ser registradas separadamente daquelas relacionadas às atividades de distribuição, armazenagem ou transporte.

Parágrafo único. As reclamações relacionadas aos desvios de qualidade devem ser repassadas ao fabricante ou ao detentor do registro para investigação, e os resultados desta devem ser aditados ao registro inicial.

**Subseção III**

**Recolhimento**

Art. 28. O recolhimento deve atender às disposições desta Resolução, sem prejuízo das disposições dadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 55 de 17 de março de 2005 e suas atualizações.

Art. 29. Cabe ao detentor do registro a coordenação do recolhimento.

Parágrafo único. A participação no recolhimento pela distribuidora, armazenadora ou operador logístico estende-se proporcionalmente à contribuição de cada um no mapa de distribuição e à causa raiz do recolhimento.

Art. 30. Os mapas de distribuição devem ser prontamente recuperáveis durante tempo condizente com a validade dos medicamentos distribuídos.

§ 1º Os dados cadastrais relativos às empresas constantes no mapa de distribuição devem estar atualizados e conter informações mínimas necessárias ao contato postal, telefônico e por correio eletrônico.

§ 2º Deve ser realizada simulação de reconciliação entre as unidades distribuídas e localizadas nos clientes, uma vez ao ano para o pior caso da rede de distribuição, com o intuito de testar a efetividade do recolhimento e corrigir possíveis falhas.

Art. 31. O detentor do registro deve ser consultado previamente sobre o recolhimento quando este for realizado por outra empresa da cadeia de distribuição.

Art. 32. Ao fim do recolhimento, deve ser registrado em relatório a avaliação da eficácia das comunicações emitidas e do grau de recuperação das unidades distribuídas.

Art. 33. Todos os clientes e as autoridades sanitárias competentes, de todos os países a que determinado medicamento tenha sido distribuído, devem ser notificados imediatamente quando da constatação da necessidade do recolhimento de determinado lote.

Parágrafo único. O responsável pelo recolhimento deve manter registros das notificações e seus comprovantes de recebimento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Subseção IV**

**Devoluções**

Art. 34. Antes que um medicamento devolvido seja reintegrado ao estoque comercializável, no mínimo os seguintes fatores devem ser registrados e ponderados pelo sistema de gestão da qualidade:

- I - o motivo da devolução;
- II - as condições de armazenagem e transporte empregadas pelo comprador;
- III - a integridade da embalagem secundária original; e
- IV - o prazo de validade.

Art. 35. A incapacidade em garantir que o medicamento devolvido se mantém dentro de seus padrões de qualidade deve resultar na rejeição da reintegração.

Art. 36. Os medicamentos objetos de furto, roubo ou outras apropriações indevidas, ainda que tenham sido recuperados, devem ser rejeitados.

§ 1º Os medicamentos descritos no **caput** que tiverem a cadeia de custódia interrompida por roubo, furto ou outra apropriação indevida e que não apresentarem dano ou violação da caixa de embarque e dos dispositivos de segurança presentes no momento do evento e que puderem ser concluídos como adequados do ponto de vista da qualidade, segurança e eficácia por meio de uma análise de risco executada sob a responsabilidade do distribuidor, podem ser reintegrados ao estoque comercial.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos medicamentos termolábeis.

**Subseção V**

**Auto inspeções**

Art. 37. Os processos com impacto na Qualidade devem ser auto inspecionados conforme frequência estabelecida e justificada pela empresa.

Art. 38. As auto inspeções devem ser conduzidas por profissional(ais) não vinculado(s) hierarquicamente ao processo ou ao departamento inspecionado.

Parágrafo único. Os profissionais a que se refere o **caput** devem ser capacitados especificamente para a atividade de auto inspeção.

Art. 39. As auto inspeções devem ser compiladas em relatórios com as seguintes informações mínimas:

- I - identificação da equipe de inspetores;
- II - período;
- III - não conformidades identificadas;
- IV - ações corretivas e preventivas elencadas e seus respectivos prazos de conclusão e implementação;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

V - ações de acompanhamento da adoção e monitoramento da eficácia das ações corretivas e preventivas; e

VI - avaliação e concordância das chefias de cada departamento afetado e da posição hierárquica máxima da empresa.

**Subseção VI**

**Qualificações e Validações**

Art. 40. Equipamentos e sistemas informatizados devem ser qualificados e validados antes do seu uso ou depois de qualquer mudança considerada significativa.

Parágrafo único. A análise de risco pode ser utilizada como ferramenta para dispensa da necessidade de qualificação e validação dos equipamentos que não possuam contribuição significativa para com a qualidade.

Art. 41. Deve existir um programa de manutenção preventiva para os equipamentos com impacto na qualidade.

**Seção IV**

**Instalações de armazenagem**

Art. 42. O exercício da atividade de armazenagem de medicamentos requer, no mínimo:

I - área de recebimento e expedição de medicamentos separadas entre si;

II - área de armazenagem geral de medicamentos;

III - área ou local de armazenagem de medicamentos devolvidos;

IV - área ou local de armazenagem de medicamentos reprovados, vencidos, recolhidos, suspeitos de falsificação ou falsificados;

V - área ou local de armazenagem de medicamentos sujeitos ao regime especial de controle, quando aplicável;

VI - área ou local de armazenagem de medicamentos em quarentena, quando aplicável;

VII - área de armazenagem de medicamentos com radionuclídeos, quando aplicável;

VIII - área de depósito de materiais de limpeza;

IX - área de administração; e

X - área de cantinas ou refeitórios, quando existentes, e de vestiários, sanitários e lavatórios, sem comunicação direta com as áreas de armazenagem.

§ 1º Deve ser adotada a alternância de horários, a delimitação da área comum, a codificação por cores ou outros procedimentos para a diminuição do risco de trocas quando não for possível a separação requerida no inciso I.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 2º Quaisquer áreas de armazenagem devem ter acesso restrito, no entanto, as áreas ou locais indicados pelos incisos III, IV, V e VII devem ser separadas das demais e devem possuir controle de acesso diferenciado.

§ 3º A substituição da quarentena física descrita no inciso VI por sistema informatizado qualificado é possível.

§ 4º As áreas mencionadas devem proteger os produtos das intempéries e de animais.

Art. 43. As áreas de armazenagem devem ser dotadas de equipamentos e instrumentos necessários ao controle e ao monitoramento da temperatura e umidade requeridas.

§ 1º O monitoramento deve ser realizado por instrumentos posicionados de acordo com o estudo de qualificação térmica da área.

§ 2º A leitura dos instrumentos, caso realizada de maneira intermitente, deve corresponder aos períodos de maior criticidade.

§ 3º O monitoramento deve ser registrado, e os registros devem ser mantidos, por, pelo menos, dois anos após sua geração.

§ 4º Os instrumentos devem ser calibrados antes de seu primeiro uso e em intervalos definidos e justificados pelo desempenho do instrumento e sensibilidade da medida.

Art. 44. As instalações devem ter dimensão compatível com o volume das operações realizadas.

Art. 45. As instalações devem apresentar superfícies lisas, sem rachaduras e sem desprendimento de pó, para facilitar a limpeza e evitar contaminantes.

Art. 46. As instalações devem ser limpas com o auxílio de equipamentos e agentes de limpeza aprovados para tal finalidade.

Parágrafo único. As operações de limpeza a que se refere o **caput** devem ser registradas.

Art. 47. As instalações devem ser dotadas de iluminação adequada para permitir que todas as operações sejam realizadas com precisão e segurança.

Art. 48. As áreas destinadas à manutenção, quando existentes, devem ser separadas das áreas de armazenagem.

Parágrafo único. Reparos, manutenções e calibrações efetuados não devem comprometer a qualidade dos medicamentos.

### **Seção V**

#### **Armazenagem**

Art. 49. Os medicamentos avariados devem ser retirados dos estoques utilizáveis e armazenados separadamente como reprovados.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 50. As condições de armazenagem dos medicamentos devem seguir as especificações do detentor do registro.

Art. 51. Os medicamentos não devem ser posicionados diretamente no chão ou encostados nas paredes, devem guardar distância mínima do telhado e não devem estar em locais de incidência direta da luz solar.

Art. 52. Os paletes devem ser de material que permita a limpeza e não constitua fonte de contaminação, tais como madeira tratada, alumínio ou materiais plásticos.

Art. 53. A armazenagem deve obedecer a um endereçamento lógico que evite trocas e forneça a localização inequívoca dos quantitativos armazenados.

Art. 54. A armazenagem deve obedecer à configuração de carga estabelecida para o medicamento.

Parágrafo único. O disposto também se aplica durante o transporte, armazenagem em transporte ou quando da guarda por operadores logísticos.

Art. 55. Devem ser realizados inventários periódicos do estoque.

Parágrafo único. As discrepâncias no inventário devem ser registradas e investigadas para assegurar que não tenham ocorrido misturas, faturamentos incorretos ou furtos.

### **Seção VI**

#### **Recebimento e da Expedição**

Art. 56. Cada operação de recebimento deve verificar e registrar:

I - as condições de transporte e armazenagem aplicáveis, incluindo requerimentos especiais de temperatura, umidade ou exposição a luz;

II - os números de lote, data de validade, e quantidades recebidas frente aos pedidos efetuados e notas fiscais recebidas; e

III - a integridade da carga.

Art. 57. As cargas que não cumpram com os requerimentos do recebimento devem ser devolvidas no ato do recebimento ou devem ser postas em quarentena enquanto aguardam sua disposição pela garantia da qualidade.

Art. 58. O fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não deve violar a embalagem secundária.

Parágrafo único. A operação de fracionamento deve ser realizada de acordo com ordens de separação específicas à quantidade a ser fracionada e deve dispor de registro específico com conferência ao final.

Art. 59. Os arquivos eletrônicos relacionados à expedição devem incluir, pelo menos, as seguintes informações:

I - data da expedição ou recebimento;

II - razão social, endereço e CNPJ do transportador;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.